JORGE CARDOSO CARUNCHO
RIVALDO SIMÕES PIMENTA
CEJZHUA CHOI CARUNCHO
ALEXANDER CHOI CARUNCHO

CARUNCHO & PIMENTA
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/SP 6.732

-EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS – ESTADO DE SÃO PAULO –

PROCESSO Nº 1022153-51.2015.8.26.0562
12.º OFÍCIO CÍVEL

ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA., com sede na **RUA GENERAL CÂMARA, Nº 5, SALAS 1407 A 1410**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.137.526/0001-80, por seu advogado, nos termos do artigo 523 c/c 524 do Código de Processo Civil, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar o

C U M P R I M E N T O D A D E C I S Ã O

com a intimação postal da devedora **SHOPPING DA CHINA LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ (MF) pela sob o nº 14.739.989/0001-64 com domicílio na **RUA MONSENHOR OLÍMPIO, 131, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA – CEP 45000-360,** para que voluntariamente efetue o pagamento da quantia de **R$ 18.404,57** conforme memória dos cálculos (doc. 01).

AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 754 – ED. HELBOR OFFICES VILA RICA – SALAS 1801 À 1803 – 18º ANDAR,
SANTOS/ SP – CEP 11045-002 – TEL/FAX: (55 0XX 13) 3223-4006
caruncho@carunchoadvocacia.com.br
rivaldo.pimenta@carunchoepimenta.com.br
alexander.caruncho@carunchoepimenta.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RIVALDO SIMOES PIMENTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/05/2018 às 17:42 , sob o número WSTS18701422480
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 21082F3.

JORGE CARDOSO CARUNCHO
RIVALDO SIMÕES PIMENTA
CEJZHUA CHOI CARUNCHO
ALEXANDER CHOI CARUNCHO

CARUNCHO & PIMENTA
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/SP 6.732

Ultrapassado o prazo de pagamento voluntário requer a concessão de prazo para reapresentação da memória de cálculo, com os acréscimos legais do artigo 523 do Código de Processo Civil.

Nestes Termos
espera deferimento.

Santos, 23 de abril de 2018.

RIVALDO SIMÕES PIMENTA
OAB 209.676/SP

JORGE CARDOSO CARUNCHO
OAB 87.946/SP

ALEXANDER CHOI CARUNCHO
OAB/SP 320.977

AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 754 – ED. HELBOR OFFICES VILA RICA – SALAS 1801 À 1803 – 18º ANDAR,
SANTOS/ SP – CEP 11045-002 – TEL/FAX: (55 0XX 13) 3223-4006
caruncho@carunchoadvocacia.com.br
rivaldo.pimenta@carunchoepimenta.com.br
alexander.caruncho@carunchoepimenta.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RIVALDO SIMOES PIMENTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/05/2018 às 17:42 , sob o número WSTS18701422480
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 21082F3.

ASIA x SHOPPING DA CHINA

Emissão: 23/04/2018

ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS

Autor: ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS X Réu: SHOPPING DA CHINA
Processo: 1022153-541.2015.8.26.0562

Data	Descrição	V. Principal	Multa	Divisor	V. Corrigido	% Juros	V. Juros	Total
	PRINCIPAL							
21/08/2015	Valor atualizado	13.369,49		59.951381	14.729,53	1,0000%	147,29	14.876,82
	Subtotal:	**13.369,49**			**14.729,53**		**147,29**	**14.876,82**
	DESPESAS PROCESSUAIS							
21/08/2015	Custas fls. 47	133,69		59.951381	147,29		0,00	147,29
21/08/2015	Custas fls. 49	36,20		59.951381	39,88		0,00	39,88
21/08/2015	Custas fls. 51	15,50		59.951381	17,07		0,00	17,07
19/10/2015	Custas fls. 61	36,60		60.407775	40,01		0,00	40,01
09/11/2015	Custas fls. 80	31,00		60.872914	33,63		0,00	33,63
08/08/2016	Custas fls. 107	132,74		65.681674	133,48		0,00	133,48
08/08/2016	Custas fls. 104	140,25		65.681674	141,03		0,00	141,03
	Subtotal:	**525,98**			**552,39**		**0,00**	**552,39**

Padrão de Cálculo:

CORREÇÃO MONETÁRIA:
- Indexador: Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo. Valores Corrigidos até: 30/11/2016
- Multiplicador do Cálculo: 66.050089

JUROS:
- Contagem: A cada mudança de mês.
- Período: A partir de 24/10/2016 até 30/11/2016.
- Taxa: 6% ao Ano Simples. (Antes do Novo Código Civil)
- Taxa: 12% ao Ano Simples. (Após o Novo Código Civil)
- Incidência: Não calculado Juros sobre Multas.

Total do Principal Corrigido:	14.729,53
Total de Multas:	0,00
Total de Juros:	147,29
Total de Despesas Processuais:	552,39
Subtotal:	15.429,21
+ Honorários 20%	2.975,36
Total do Cálculo:	**18.404,57**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RIVALDO SIMOES PIMENTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/05/2018 às 17:42 , sob o número WSTS18701422480
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 21082F4.

fls. 4

04/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:3[illegible]4
838416806 [illegible]29

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86890000000-7 212051174[illegible]0-
11201011375-4 260001802[illegible]2-
Data do pagamento 04/05/2[illegible]1
Valor Total 2[illegible]2

NR.AUTENTICACAO 7.BE9.0C8.A95.AB6.6E[illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DORA LEONOR ESTEVES VENTURA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/05/2018 às 17:42 , sob o número WSTS18070142280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pesquisaInstrumento/pkg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000381-68.2018.8.26.0562 e código 21082E6

el termossensível. Sua vida útil, de acordo com
ricante, é de 7 anos. Evite seu contato com plásticos
ventes e produtos químicos. Não exponha a luz
or e umidade excessivos.

fls. 5

ante do papel: Oji Papéis - CNPJ 11.547.756/0001-71
ificação do papel: Termobank - 55g/m2 - 50m
pedor: SILFER - CNPJ 61.054.383/0001-75
to: 2016/74219228

FSC
MISTO
Papel
FSC® C119918

INMETRO

cartões, transferências, resgates e outras operações

4004 0001 e 0800 729 0001

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)

Informações, sugestões, elogios, reclamações, dúvidas, denúncias, suspensão ou cancelamento de contratos e serviços

0800 729 0722

Ouvidoria BB

Atendimentos não solucionados (mediante protocolo no SAC)

0800 729 5678

Deficientes Auditivos ou Fala

Este documento é cópia fiel de documento assinado digitalmente por PRVALDOSIMOES PIMENTEL e Terceiro Especial de São Paulo, protocolado em 07/05/2018 às 17:42 , sob o número WST517202400 , juntado por SILFER CONSULTORIA LTDA - CNPJ 61.054.383/0001-75 em 07/05/2018 às 17:42 , sob o número WST517202400 e autenticado digitalmente em 07/05/2018 às 17:42 , sob o número WST517202400.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/terceiraDocumento.do , informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 21082516.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018050313203202

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA			01.137.526/0001-80

Nº do processo	Unidade	CEP
10221535120158260562	12ª VARA CIVEL	11010-121

Endereço	Código
Rua General Câmara, 5, CJ 1407 a 1410	120-1

Histórico	Valor
TAXA DE INTIMAÇÃO - PARTES: ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIAONAIS LTDA X SHOPPING DA CHINA LTDA-ME	21,20
	Total 21,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007	212051174002	112010113754	260001802026

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018050313203202

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA			01.137.526/0001-80

Nº do processo	Unidade	CEP
10221535120158260562	12ª VARA CIVEL	11010-121

Endereço	Código
Rua General Câmara, 5, CJ 1407 a 1410	120-1

Histórico	Valor
TAXA DE INTIMAÇÃO - PARTES: ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIAONAIS LTDA X SHOPPING DA CHINA LTDA-ME	21,20
	Total 21,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007	212051174002	112010113754	260001802026

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RIVALDO SIMOES PIMENTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/05/2018 às 17:42 , sob o número WSTS18701422480 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 21082F6.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
12ª VARA CÍVEL
Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**0009381-68.2018.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Cumprimento de Sentença - Transporte de Coisas**
Exeqüente:	**ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.**
Executado:	**Shopping da China Ltda - Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rogério Márcio Teixeira**

Vistos.

1. Nos termos do artigo 523, do CPC, intime-se a devedora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.

2. Fica a devedora advertida de que, transcorrido o prazo previsto no item anterior sem o pagamento voluntário o débito será acrescido de multa de 10% e de honorários, também em 10%, e iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

Intime-se.

Santos, 10 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO MARCIO TEIXEIRA, liberado nos autos em 11/05/2018 às 15:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 2116704.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
12ª VARA CÍVEL
Rua Bitencourt, 144 - Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**0009381-68.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Transporte de Coisas**
Exeqüente:	**ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.**
Executado:	**Shopping da China Ltda - Me**

Destinatário(a):
Shopping da China Ltda - Me
Avenida Regis Pacheco, 25, loja, Centro
Vitoria da Conquista-BA
CEP 45000-755

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença disponibilizada na internet, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS/PRAZO: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 11 de maio de 2018. Rogério Márcio Teixeira, Juiz de Direito.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO MARCIO TEIXEIRA, liberado nos autos em 11/05/2018 às 15:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 2126ABB.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0182/2018, foi disponibilizado na página 1145/1151 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/05/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Rivaldo Simões Pimenta (OAB 209676/SP)
Jorge Cardoso Caruncho (OAB 87946/SP)
Alexander Choi Caruncho (OAB 320977/SP)

Teor do ato: "Vistos.1. Nos termos do artigo 523, do CPC, intime-se a devedora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.2. Fica a devedora advertida de que, transcorrido o prazo previsto no item anterior sem o pagamento voluntário o débito será acrescido de multa de 10% e de honorários, também em 10%, e iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.Intime-se."

Santos, 15 de maio de 2018.

Cristina Neves Peres
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTINA NEVES PERES, liberado nos autos em 15/05/2018 às 12:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 214676D.

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

15/05/2018
LOTE: 42109

AR
9912260497-SF/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Shopping da China Ltda - Me

Avenida Regis Pacheco, 25, loja, Centro

Vitoria da Conquista, BA

45000-755

AR854987270JF

AO REMETENTE

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CBO VITÓRIA DA CONQUISTA
01 JUN 2018
JJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Antonio Roberto Dias dos Santos
Mat. 3.014.925-2

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
___/___/___

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 12/06/2018 e
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pesquisaproclas/pkg/br/com/softwarelogic/controleDocumental/ca, informe o processo 0003381-68.2018.8.26.0562 e código

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
12ª VARA CÍVEL
Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**0009381-68.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Transporte de Coisas**
Exeqüente:	**ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.**
Executado:	**Shopping da China Ltda - Me**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se a parte credora ante o AR negativo/Certidão negativa.
Nada Mais. Santos, 15 de junho de 2018. Eu, ___, Selma de Souza Carvalho Pereira dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SELMA DE SOUZA CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 15/06/2018 às 17:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 22C0597.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0238/2018, foi disponibilizado na página 1344/1349 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Rivaldo Simões Pimenta (OAB 209676/SP)
Jorge Cardoso Caruncho (OAB 87946/SP)
Alexander Choi Caruncho (OAB 320977/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte credora ante o AR negativo/Certidão negativa."

Santos, 19 de junho de 2018.

Cristina Neves Peres
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTINA NEVES PERES, liberado nos autos em 19/06/2018 às 12:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 22E37C8.

JORGE CARDOSO CARUNCHO
RIVALDO SIMÕES PIMENTA
CEJZHUA CHOI CARUNCHO
ALEXANDER CHOI CARUNCHO

CARUNCHO & PIMENTA
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/SP 6.732

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS – ESTADO DE SÃO PAULO –

PROCESSO N.º 0009381-68.2018.8.26.0562
12º OFÍCIO CÍVEL

ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA., por seu advogado, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** que move contra **SHOPPING DA CHINA LTDA - ME,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls., **EXPOR E REQUERER** quanto ao que se segue:

Considerando que a carta de intimação para pagamento voluntário fora expedida em endereço diverso do apontado pela autora, **REITERA** o pedido de expedição de carta de intimação, conforme requerido às fls. 1, custas recolhidas às fls. 4/6.

Nestes termos,
Espera o deferimento.

Santos, 19 de junho de 2018.

RIVALDO SIMÕES PIMENTA
OAB/SP 209.676

JORGE CARDOSO CARUNCHO
OAB/SP 87.946

ALEXANDER CHOI CARUNCHO
OAB/SP 320.977

AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 754 – ED. HELBOR OFFICES VILA RICA – SALAS 1801 À 1803 – 18º ANDAR,
SANTOS/ SP – CEP 11045-002 – TEL/FAX: (55 0XX 13) 3223-4006
caruncho@carunchoadvocacia.com.br
rivaldo.pimenta@carunchoepimenta.com.br
alexander.caruncho@carunchoepimenta.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RIVALDO SIMOES PIMENTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/06/2018 às 15:33 , sob o número WSTS18702052628
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 2331EB3.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
12ª VARA CÍVEL
Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**0009381-68.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Transporte de Coisas**
Exeqüente:	**ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.**
Executado:	**Shopping da China Ltda - Me**

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Processo encaminhado para expedição de carta de intimação, conforme endereço indicado a fls. 1.

Santos, 26 de junho de 2018. Eu, _____, Joslaine Aparecida Feres, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSLAINE APARECIDA FERES, liberado nos autos em 26/06/2018 às 13:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 233CB03.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
12ª VARA CÍVEL
Rua Bitencourt, 144 - Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**0009381-68.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Transporte de Coisas**
Exeqüente:	**ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.**
Executado:	**Shopping da China Ltda - Me**

Destinatário(a):
Shopping da China Ltda - Me
Rua Monsenhor Olimpio, 131, Centro
Vitoria da Conquista-BA
CEP 45000-360

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença disponibilizada na internet, devidamente atualizada (valor atualizado até abril/2018 = R$ 18.404,57), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS/PRAZO: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 04 de julho de 2018. Sandra Valverde Refachinho Borges, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANESSA RODRIGUES FERNANDES DA SILVA, liberado nos autos em 04/07/2018 às 14:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 23AFD60.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 24/07/2018 às 18:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal/listaDocumentos/listaDocumentos.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 24CEEEE.

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

09/07/2018
LOTE: 44928

AR
9912260497-SE/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Shopping da China Ltda - Me

Rua Monsenhor Olimpio, 131, -, Centro

Vitoria da Conquista, BA

45000-360

AR855072410JF

AO REMETENTE

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- [1] Mudou-se
- [2] Endereço insuficiente
- [3] Não existe o número
- [4] Desconhecido
- [5] Recusado
- [6] Não procurado
- [7] Ausente
- [8] Falecido
- [9] Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

C.D.D. VIT. CONQUISTA
18 JUL. 2018
ECT/DR/BA

JJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

80874517

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
___/___/___

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CF4fqb_58889

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
12ª VARA CÍVEL
Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**0009381-68.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Transporte de Coisas**
Exeqüente:	**ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.**
Executado:	**Shopping da China Ltda - Me**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se a parte credora ante o AR negativo/Certidão negativa.
Nada Mais. Santos, 08 de agosto de 2018. Eu, ___, Rosana Aquino do Nascimento Santos, Coordenador.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANA AQUINO DO NASCIMENTO SANTOS, liberado nos autos em 09/08/2018 às 14:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 258F5CA.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0327/2018, foi disponibilizado na página 949/960 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Rivaldo Simões Pimenta (OAB 209676/SP)
Jorge Cardoso Caruncho (OAB 87946/SP)
Alexander Choi Caruncho (OAB 320977/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte credora ante o AR negativo/Certidão negativa."

Santos, 13 de agosto de 2018.

Quitéria Catellan da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por QUITERIA CATELLAN DA SILVA, liberado nos autos em 13/08/2018 às 12:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 25C300A.

JORGE CARDOSO CARUNCHO
RIVALDO SIMÕES PIMENTA
CEJZHUA CHOI CARUNCHO
ALEXANDER CHOI CARUNCHO

CARUNCHO & PIMENTA
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/SP 6.732

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS – ESTADO DE SÃO PAULO –

PROCESSO N. 0009381-68.2018.8.26.0562
12.º OFÍCIO CÍVEL

ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA., por seu advogado, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** que move contra **SHOPPING DA CHINA LTDA - ME,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r.despacho de fls., **EXPOR E REQUERER** quanto ao que se segue:

Considerando que a autora diligenciou no mesmo endereço em que se efetivou a citação da ré, conforme fls. 110 dos autos principais;

Considerando que a ré é REVEL e que os prazos processuais correm independentemente de intimação, razão pela qual torna-se desnecessária a intimação pessoal para pagamento voluntário, nos termos do artigo 346 do Código de Processo Civil[1] e da Jurisprudência[2];

---

[1] Art. 346. ***Os prazos contra o revel que não tenha patrono nos autos fluirão da data de publicação do ato decisório no órgão oficial.*** (realcei)

[2] *AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS, ORA EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – **RÉU REVEL, CITADO PESSOALMENTE NA FASE DE CONHECIMENTO – INTIMAÇÃO PESSOAL PARA PAGAMENTO VOLUNTÁRIO EM 15 DIAS – DESNECESSIDADE – APLICAÇÃO DO EFEITO PROCESSUAL DA REVELIA QUE SE ESTENDE À FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, MERO DESDOBRAMENTO DA FASE DE CONHECIMENTO – APLICAÇÃO DO ART. 346 DO CPC** - PRECEDENTES DO C. STJ – INCIDÊNCIA DA MULTA DE 10% E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ANTE A FALTA DE PAGAMENTO VOLUNTÁRIO NO PRAZO LEGAL – POSSIBILIDADE – PROSSEGUIMENTO DOS*

AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 754 – ED. HELBOR OFFICES VILA RICA – SALAS 1801 À 1803 – 18º ANDAR,
SANTOS/ SP – CEP 11045-002 – TEL/FAX: (55 0XX 13) 3223-4006
caruncho@carunchoadvocacia.com.br
rivaldo.pimenta@carunchoepimenta.com.br
alexander.caruncho@carunchoepimenta.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RIVALDO SIMOES PIMENTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/08/2018 às 17:40 , sob o número WSTS18702758610
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 25ECB15.

JORGE CARDOSO CARUNCHO
RIVALDO SIMÕES PIMENTA
CEJZHUA CHOI CARUNCHO
ALEXANDER CHOI CARUNCHO

CARUNCHO & PIMENTA
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/SP 6.732

Isto posto, ultrapassado o prazo para pagamento voluntário, **REQUER** a concessão de prazo para reapresentação da memória de cálculo, com os acréscimos legais do artigo 523 do Código de Processo Civil.

Termos em que,
Espera o deferimento.

Santos, 13 de julho de 2018.

RIVALDO SIMÕES PIMENTA
OAB/SP 209.676

JORGE CARDOSO CARUNCHO
OAB/SP 87.946

ALEXANDER CHOI CARUNCHO
OAB/SP 320.977

ATOS CONSTRITIVOS E EXPROPRIATÓRIOS DO PATRIMÔNIO DO DEVEDOR – CABIMENTO – DECISÃO REFORMADA. (TJSP – Agravo de Instrumento n. 21737813920178260000 25ª Câmara de Direito Privado – **J: 01/11/2017**) (realcei)

AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 754 – ED. HELBOR OFFICES VILA RICA – SALAS 1801 À 1803 – 18º ANDAR,
SANTOS/ SP – CEP 11045-002 – TEL/FAX: (55 0XX 13) 3223-4006
caruncho@carunchoadvocacia.com.br
rivaldo.pimenta@carunchoepimenta.com.br
alexander.caruncho@carunchoepimenta.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RIVALDO SIMOES PIMENTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/08/2018 às 17:40 , sob o número WSTS18702758610
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 25ECB15.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
12ª VARA CÍVEL
Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**0009381-68.2018.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Cumprimento de Sentença - Transporte de Coisas**
Exeqüente:	**ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.**
Executado:	**Shopping da China Ltda - Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rogério Márcio Teixeira**

Vistos.

1. Fls. 19/20: o aviso de recebimento de fls. 16 foi enviado para o mesmo endereço em que efetivada a citação da devedora na fase de conhecimento (fls. 108/110 dos autos principais), a referida devedora mudando de endereço sem comunicar o Juízo, com o que, aplicável o artigo 513, § 3º, do CPC, uma vez que observado o disposto no artigo 274, parágrafo único, do CPC, portanto, válida a intimação da devedora, fluindo o prazo para pagamento voluntário a partir da juntada do aludido aviso de recebimento (24.07.2018).

2. Apresente a credora o valor atualizado do débito e manifeste-se em termos de prosseguimento do feito.

Intime-se.

Santos, 17 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO MARCIO TEIXEIRA, liberado nos autos em 17/09/2018 às 16:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 2790D46.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0396/2018, foi disponibilizado na página 1208/1216 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/09/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Rivaldo Simões Pimenta (OAB 209676/SP)
Jorge Cardoso Caruncho (OAB 87946/SP)
Alexander Choi Caruncho (OAB 320977/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Fls. 19/20: o aviso de recebimento de fls. 16 foi enviado para o mesmo endereço em que efetivada a citação da devedora na fase de conhecimento (fls. 108/110 dos autos principais), a referida devedora mudando de endereço sem comunicar o Juízo, com o que, aplicável o artigo 513, § 3º, do CPC, uma vez que observado o disposto no artigo 274, parágrafo único, do CPC, portanto, válida a intimação da devedora, fluindo o prazo para pagamento voluntário a partir da juntada do aludido aviso de recebimento (24.07.2018). 2. Apresente a credora o valor atualizado do débito e manifeste-se em termos de prosseguimento do feito. Intime-se."

Santos, 19 de setembro de 2018.

Selma de Souza Carvalho Pereira dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SELMA DE SOUZA CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 19/09/2018 às 13:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 27B09DD.

JORGE CARDOSO CARUNCHO
RIVALDO SIMÕES PIMENTA
CEJZHUA CHOI CARUNCHO
ALEXANDER CHOI CARUNCHO

CARUNCHO & PIMENTA
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/SP 6.732

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO -

PROCESSO N.º 0009381-68.2018.8.26.0562
12º OFÍCIO CÍVEL

ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA., por seu advogado, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** que move contra **SHOPPING DA CHINA LTDA - ME** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **EXPOR E REQUERER:**

Considerando que a devedora não efetuou o pagamento do crédito exequendo, conforme certificado às fls. 8:

REQUER A PENHORA *ONLINE* ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD – TAXA ANEXA -, que atinge a quantia de **R$ 28.351,14** - dos ativos financeiros alocados em: a) depósitos à vista b) em cadernetas de poupança; c) nos fundos de investimentos e demais aplicações financeiras, mantidas em instituições bancárias, **DO DEVEDOR:**

SHOPPING DA CHINA LTDA - ME CNPJ 14.739.989/0001-64 CNPJ 14.739.989/0002-45

AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 754 – ED. HELBOR OFFICES VILA RICA – SALAS 1801 À 1803 – 18º ANDAR,
SANTOS/ SP – CEP 11045-002 – TEL/FAX: (55 0XX 13) 3223-4006
caruncho@carunchoadvocacia.com.br
rivaldo.pimenta@carunchoepimenta.com.br
alexander.caruncho@carunchoepimenta.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RIVALDO SIMOES PIMENTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2018 às 17:08 , sob o número WSTS18703397955
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 2851D0A.

JORGE CARDOSO CARUNCHO
RIVALDO SIMÕES PIMENTA
CEJZHUA CHOI CARUNCHO
ALEXANDER CHOI CARUNCHO

CARUNCHO & PIMENTA
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/SP 6.732

Requer ainda que a consulta seja realizada pela serventia e que somente após a juntada aos autos do respectivo extrato[1] das consultas efetuadas sejam as partes intimadas pela imprensa oficial para a sequência procedimental. **FUNDAMENTA O PEDIDO DE TAL PROCEDIMENTO DE MODO A EVITAR QUE A DEVEDORA FRUSTRE A ORDEM DE VOSSA EXCELÊNCIA DE EFETIVAR A GARANTIA DO JUÍZO.**

Nestes termos,
Espera o deferimento.

Santos, 20 de setembro de 2018.

RIVALDO SIMÕES PIMENTA
OAB/SP 209.676

JORGE CARDOSO CARUNCHO
OAB/SP 87.946

ALEXANDER CHOI CARUNCHO
OAB/SP 320.977

[1] Art. 854. ***Para possibilitar a penhora de dinheiro em depósito ou em aplicação financeira, o juiz, a requerimento do exequente, sem dar ciência prévia do ato ao executado,*** *determinará às instituições financeiras, por meio de sistema eletrônico gerido pela autoridade supervisora do sistema financeiro nacional, que torne indisponíveis ativos financeiros existentes em nome do executado, limitando-se a indisponibilidade ao valor indicado na execução.*
§ 1º No prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da resposta, de ofício, o juiz determinará o cancelamento de eventual indisponibilidade excessiva, o que deverá ser cumprido pela instituição financeira em igual prazo.

AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 754 ED. HELBOR OFFICES VILA RICA – SALAS 1801 À 1803 – 18º ANDAR,
SANTOS/ SP – CEP 11045-002 – TEL/FAX: (55 0XX 13) 3223-4006
caruncho@carunchoepimenta.com.br
rivaldo.pimenta@carunchoepimenta.com.br
alexander.caruncho@carunchoepimenta.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RIVALDO SIMOES PIMENTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2018 às 17:08 , sob o número WSTS18703397955
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 2851D0A.

ASIA x SHOPPING DA CHINA

0009381-68.2018.8.26.0562

Emissão: 20/09/2018

Autor: ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA. X Réu: SHOPPING DA CHINA LTDA ME
Processo: 0009381-68.2018.8.26.0562

Data	Descrição	V. Principal	Multa	Divisor	V. Corrigido	% Juros	V. Juros	Total
	PRINCIPAL							
21/08/2015	Valor atualizado	13.369,49		59.951381	15.491,50	23,0000%	3.563,04	19.054,54
	Subtotal:	**13.369,49**			**15.491,50**		**3.563,04**	**19.054,54**
	DESPESAS PROCESSUAIS							
23/04/2018	Custas (fls. 3)	552,39		67.881676	565,28		0,00	565,28
	Subtotal:	**552,39**			**565,28**		**0,00**	**565,28**

Padrão de Cálculo:

CORREÇÃO MONETÁRIA:
- Indexador: Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo. Valores Corrigidos até: 30/09/2018
- Multiplicador do Cálculo: 69.466894

JUROS:
- Contagem: A cada mudança de mês.
- Período: A partir de 24/10/2016 até 30/09/2018.
- Taxa: 6% ao Ano Simples. (Antes do Novo Código Civil)
- Taxa: 12% ao Ano Simples. (Após o Novo Código Civil)
- Incidência: Não calculado Juros sobre Multas.

MULTA 10% DO ART.523 DO CPC (antigo 475-J):
- Sobre o Principal (R$1.549,15), sobre Juros (R$356,30), sobre Custas (R$56,52), sobre Honorários (R$381,09) Total Multa: 2.343,06.

HONORÁRIOS 10% DO ART.523 DO CPC:
- Sobre a mesma Base de Cálculo da Multa (R$2.343,06), sobre a Multa do Art.523 (R$234,30) Total Honorários: 2.577,36.

Total do Principal Corrigido:	15.491,50
Total de Multas:	0,00
Total de Juros:	3.563,04
Total de Despesas Processuais:	565,28
Subtotal:	19.619,82
+ Honorários 20%	3.810,90
Total do Cálculo:	**23.430,72**
+ Multa 10% CPC Art.523	2.343,06
+ Honorários 10% CPC Art.523	2.577,36
Total do Cálculo com Art.523:	**28.351,14**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RIVALDO SIMOES PIMENTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2018 às 17:08 , sob o número WSTS18703397955 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 2851D11.

27/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:46:55
838416533 0172

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86840000000-8 3000511740-
14341011375-1 2600018040-
Data do pagamento 27/09/2018
Valor Total 300,0

NR.AUTENTICACAO 0.FC8.A53.D31.C20.27

Este documento é cópia fiel do original, assinado digitalmente por PAULO CESAR PINTO DE SOUZA em 01/10/2018 às 17:08, sob o número WST518201819255
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000381-68.2018.8.26.0562 e código 28E1D14.

Papel termossensível, de acordo com o fabricante, é de longa duração. Evite seu contato com plásticos, solventes e produtos químicos. Não o exponha a luz, calor e umidade excessivos.

Fabricante do papel: Oji Papel
Especificação do papel: 11.547.756/0001-71
Fornecedor: SILFER - CNPJ: 15.155/m2 - 50m
Contrato: 2018742101600001-75

Atendimentos não solucionados (mediante protocolo no SAC)

0800 729 5678

fls. 27

Deficientes Auditivos ou Fala

0800 729 0088

Central de Atendimento BB

Saldos, pagamentos, extratos, cartões, transferências, resgates e outras operações

4004 0001 e 0800 729 0001

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)

Informações, sugestões, elogios, reclamações, dúvidas, denúncias, suspensão ou cancelamento de contratos e serviços

0800 729 0722

Este documento é cópia do original, gerado no processo administrativo digital nº 0009381-68.2018.8.26.0562, por RIVALDO SILVOES PIMENTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/10/2018 às 17:40 , sob o número WIST 918703397265
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/popLabirintoConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 2B51D14.

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018092015351409

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA	RG	CPF	CNPJ 01.137.526/0001-80
Nº do processo	Unidade		CEP
Endereço			Código 434-1
Histórico AÇÃO DE COBRANÇA - BACENJUD AUTOR: ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. RÉU: SHOPPING DA CHINA LTDA - ME PROCESSO:0009381-68.2018.8.26.0562 ESPAIDER: 1022153-51.2015.8.26.0562			Valor 30,00
			Total 30,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008	300051174005	143410113751	260001804096

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018092015351409

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA	RG	CPF	CNPJ 01.137.526/0001-80
Nº do processo	Unidade		CEP
Endereço			Código 434-1
Histórico AÇÃO DE COBRANÇA - BACENJUD AUTOR: ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. RÉU: SHOPPING DA CHINA LTDA - ME PROCESSO:0009381-68.2018.8.26.0562 ESPAIDER: 1022153-51.2015.8.26.0562			Valor 30,00
			Total 30,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RIVALDO SIMOES PIMENTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2018 às 17:08 , sob o número WSTS18703397955 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 2851D14.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
12ª VARA CÍVEL
Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**0009381-68.2018.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Cumprimento de Sentença - Transporte de Coisas**
Exequente:	**ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.**
Executado:	**Shopping da China Ltda - Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rogério Márcio Teixeira**

Vistos.

1. Fls. 23/24: defiro. Proceda-se ao bloqueio "on line" pelo sistema Bacenjud, observando-se que se bloqueados valores superiores ao do último cálculo apresentado pela credora, a quantia excedente deverá ser desbloqueada, de imediato, a teor do artigo 854, § 1º, do CPC.

2. Em caso de bloqueio, fica a devedora intimada, na pessoa de seu advogado, para no prazo de 15 dias oferecer impugnação.

3. Na hipótese de a devedora não estar representada nos autos por advogado, intime-se pessoalmente, nos termos do item anterior, devendo a credora providenciar o recolhimento da(s) despesa(s) respectiva(s) (diligência do oficial de justiça/taxa postal), salvo se for beneficiária da gratuidade da justiça.

4. No silêncio em relação ao bloqueio, proceda-se à transferência "on line".

5. Se negativo o bloqueio, manifeste-se a credora sobre o prosseguimento do feito.

Intime-se.

Santos, 10 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ALONSO BELTRAME JUNIOR, liberado nos autos em 09/10/2018 às 16:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 28BA4DF.

BANCO CENTRAL DO BRASIL	**BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário**	EJUBP.JFERES terça-feira, 23/10/2018

Minutas | **Ordens judiciais** | **Contatos de I. Financeira** | **Relatórios Gerenciais** | **Ajuda** | **Sair**

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	**Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras** As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20180007072959
Data/Horário de protocolamento:	23/10/2018 13h11
Número do Processo:	0009381-68.2018.8.26.0562
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14123 - 12ª VARA CIVEL DE SANTOS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Andre Diegues da Silva Ferreira (Protocolizado por Joslaine Aparecida Feres)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Valor a Bloquear**	**Contas e Aplicações Financeiras Atingidas**
14.739.989/0001-64 : SHOPPING DA CHINA LTDA	28.351,14	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
14.739.989/0002-45 : SHOPPING DA CHINA LTDA - ME	28.351,14	CPF/CNPJ não encaminhado às instituições financeiras, por inexistência de relacionamentos.

Voltar para a tela inicial do sistema

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CATHERINE MALFATTI, liberado nos autos em 06/11/2018 às 16:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 29713B1.

fls. 31

BANCO CENTRAL DO BRASIL	**BacenJud 2.0** - **Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário**	EJUBP.CMALFATTI terça-feira, 06/11/2018

Minutas | **Ordens judiciais** | **Contatos de I. Financeira** | **Relatórios Gerenciais** | **Ajuda** | **Sair**

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	**Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta** As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20180007072959
Número do Processo:	0009381-68.2018.8.26.0562
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14123 - 12ª VARA CIVEL DE SANTOS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Andre Diegues da Silva Ferreira (Protocolizado por Joslaine Aparecida Feres)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.

\- **14.739.989/0001-64 - SHOPPING DA CHINA LTDA**
[**Total bloqueado (bloqueio original e reiterações)**: R$ 0,00] [**Quantidade atual de não respostas**: 0]

Respostas

BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 13:11	Bloq. Valor	Andre Diegues da Silva Ferreira	28.351,14	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	23/10/2018 20:02
Nenhuma ação disponível						

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

\- **14.739.989/0002-45 - SHOPPING DA CHINA LTDA - ME**
[**Total bloqueado (bloqueio original e reiterações)**: R$ 0,00] [**Quantidade atual de não respostas**: 0]

CPF/CNPJ não encaminhado às instituições financeiras, por inexistência de relacionamentos.

Reiterar Não Respostas | Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência		
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	-	Usar IF e agência padrá

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CATHERINE MALFATTI, liberado nos autos em 06/11/2018 às 16:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 2F21E23.

Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	
Tipo de Crédito Judicial:	-
Código de Depósito Judicial:	-

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP.

Conferir Ações Selecionadas | Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem | Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CATHERINE MALFATTI, liberado nos autos em 06/11/2018 às 16:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 2F21E23.

CERTIDÃO

Autos: 1022153-51.2015.8.26.0562
Situação: Extinto
Classe: Cumprimento de sentença

Certifico e dou fé que foi realizada renumeração nas páginas do presente processo nos seguintes termos:

Número anterior	Número atual
29	30
30	31
31	32
32	29

Santos, 06 de novembro de 2018.

Catherine Malfatti

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CATHERINE MALFATTI, liberado nos autos em 06/11/2018 às 16:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 2F22BF3.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
12ª VARA CÍVEL
Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**0009381-68.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Transporte de Coisas**
Exequente:	**ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.**
Executado:	**Shopping da China Ltda - Me**

CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Manifeste-se a parte interessada sobre o resultado negativo do bloqueio de ativos financeiros da parte executada.

Santos, 06 de novembro de 2018. Eu, _____, Catherine Malfatti, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CATHERINE MALFATTI, liberado nos autos em 06/11/2018 às 16:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 2F23E40.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0473/2018, foi disponibilizado na página 1306/1316 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Rivaldo Simões Pimenta (OAB 209676/SP)
Jorge Cardoso Caruncho (OAB 87946/SP)
Alexander Choi Caruncho (OAB 320977/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Fls. 23/24: defiro. Proceda-se ao bloqueio "on line" pelo sistema Bacenjud, observando-se que se bloqueados valores superiores ao do último cálculo apresentado pela credora, a quantia excedente deverá ser desbloqueada, de imediato, a teor do artigo 854, § 1º, do CPC. 2. Em caso de bloqueio, fica a devedora intimada, na pessoa de seu advogado, para no prazo de 15 dias oferecer impugnação. 3. Na hipótese de a devedora não estar representada nos autos por advogado, intime-se pessoalmente, nos termos do item anterior, devendo a credora providenciar o recolhimento da(s) despesa(s) respectiva(s) (diligência do oficial de justiça/taxa postal), salvo se for beneficiária da gratuidade da justiça. 4. No silêncio em relação ao bloqueio, proceda-se à transferência "on line". 5. Se negativo o bloqueio, manifeste-se a credora sobre o prosseguimento do feito. Intime-se."

Santos, 8 de novembro de 2018.

Cristina Neves Peres
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTINA NEVES PERES, liberado nos autos em 08/11/2018 às 12:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 30650E4.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0473/2018, foi disponibilizado na página 1306/1316 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Rivaldo Simões Pimenta (OAB 209676/SP)
Jorge Cardoso Caruncho (OAB 87946/SP)
Alexander Choi Caruncho (OAB 320977/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte interessada sobre o resultado negativo do bloqueio de ativos financeiros da parte executada."

Santos, 8 de novembro de 2018.

Cristina Neves Peres
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTINA NEVES PERES, liberado nos autos em 08/11/2018 às 12:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 3065169.

JORGE CARDOSO CARUNCHO
RIVALDO SIMÕES PIMENTA
CEJZHUA CHOI CARUNCHO
ALEXANDER CHOI CARUNCHO

CARUNCHO & PIMENTA
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/SP 6.732

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTORA JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS – ESTADO DE SÃO PAULO –

PROCESSO N.º 0009381-68.2018.8.26.0562
12º OFÍCIO CÍVEL

ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA., por seu advogado nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** que move contra **SHOPPING DA CHINA LTDA - ME,** vem respeitosamente perante Vossa Excelência, considerando que condenada ao pagamento a ré não garantiu ao juízo ou ofereceu bens à penhora, e o retorno negativo da busca dos ativos financeiros mantidos em instituições bancárias, preservando-se a supremacia dos interesses da exequente[1], **REQUER:**

I. A PESQUISA ONLINE ATRAVÉS DO SISTEMA RENAJUD, para localização e penhora de eventuais veículos de propriedade da ré;

II. A PESQUISA ONLINE ATRAVÉS DO SISTEMA INFOJUD, para localização de bens e direitos eventualmente declarados;

E ainda, verificada a indisponibilidade dos bens:

[1] CPC. Art. 797. *Ressalvado o caso de insolvência do devedor, em que tem lugar o concurso universal,* ***realiza-se a execução no interesse do exequente*** *que adquire, pela penhora, o direito de preferência sobre os bens penhorados.*

AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 754 – ED. HELBOR OFFICES VILA RICA – SALAS 1801 À 1803 – 18º ANDAR,
SANTOS/ SP – CEP 11045-002 – TEL/FAX: (55 0XX 13) 3223-4006
caruncho@carunchoadvocacia.com.br
rivaldo.pimenta@carunchoepimenta.com.br
alexander.caruncho@carunchoepimenta.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RIVALDO SIMOES PIMENTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/11/2018 às 11:02 , sob o número WSTS18703980669
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 32AA9F5.

JORGE CARDOSO CARUNCHO
RIVALDO SIMÕES PIMENTA
CEJZHUA CHOI CARUNCHO
ALEXANDER CHOI CARUNCHO

CARUNCHO & PIMENTA
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/SP 6.732

III. REQUER A INTIMAÇÃO DA DEVEDORA para que indique nos autos a exata localização dos bens passíveis de penhora, com as advertências que trata o artigo 774 e parágrafo único do Código de Processo Civil;

IV. REQUER A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO, para que através de diligência de oficial de Justiça, sejam penhorados eventuais bens localizados na sede da empresa ré, qualificada em fls. 01.

Para tanto, junta-se o comprovante de recolhimento da taxa de pesquisa, com o fornecimento dos dados necessários ao acesso:

SHOPPING DA CHINA LTDA - ME CNPJ 14.739.989/0001-64 CNPJ 14.739.989/0002-45

Nestes Termos
espera deferimento.

Santos, 8 de novembro de 2018.

RIVALDO SIMÕES PIMENTA
OAB 209.676/SP

JORGE CARDOSO CARUNCHO
OAB 87.946/SP

ALEXANDER CHOI CARUNCHO
OAB/SP 320.977

AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 754 ED. HELBOR OFFICES VILA RICA – SALAS 1801 À 1803 – 18º ANDAR,
SANTOS/ SP – CEP 11045-002 – TEL/FAX: (55 0XX 13) 3223-4006
caruncho@carunchoepimenta.com.br
rivaldo.pimenta@carunchoepimenta.com.br
alexander.caruncho@carunchoepimenta.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RIVALDO SIMOES PIMENTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/11/2018 às 11:02 , sob o número WSTS18703980669
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 32AA9F5.

12/11/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:13
838416806 0

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86800000000-0 6000511740-
14341011375-1 2600018090-
Data do pagamento 12/11/2
Valor Total 60

NR.AUTENTICACAO 7.175.21A.134.9F1.0C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CESAR PINTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolo pedido nº 1447278 às 11:02, sob o número WST518708808629
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 324AA01.

Papel
fabric
solve
calor

Fabricante
Especifica
Fornecedo
ARP: 201

Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088

fls. 40

Central de Atendimento BB
Saldos, pagamentos, extratos, cartões, transferências, resgates e outras operações
4004 0001 e 0800 729 0000

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)
Informações, sugestões, elogios, reclamações, dúvidas, denúncias, suspensão ou cancelamento de contratos e serviços
0800 729 0722

Ouvidoria BB
Atendimentos não solucionados (mediante protocolo no SAC)
0800 729 5678

mossensível. Sua vida útil, de acordo com o
, é de 5 anos. Evite seu contato com plásticos,
e produtos químicos. Não o exponha a luz,
nidade excessivos.

MISTO
Papel produzido a partir de florestas responsáveis
FSC
www.fsc.org
FSC® C104035

el: Oji Papéis - CNPJ 11.547.759/0001-71
Papel: Termossensível - 55g/m2 - 50m
el - CNPJ 06.696.091/0007-52
159

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RIVALDO SIMÕES PIMENTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/12/2018 às 11:12 , sob o número WSTS18270398669 ,
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 32AAA01.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018110917420909

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome: ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	RG:	CPF:	CNPJ: 01.137.526/0001-80
Nº do processo: 00093816820188260562	Unidade: 12ª VARA CIVEL		CEP: 11010-121
Endereço: Rua General Câmara,5, cj 1407/1410			Código: 434-1
Histórico: AÇÃO DE COBRANÇA – RENAJUD E INFOJUD AUTOR: ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA RÉU: SHOPPING DA CHINA LTDA - ME PROCESSO: 0009381-68.2018.8.26.0562 ESPAIDER: 1022153-51.2015.8.26.0562			Valor: 60,00 Total: 60,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	600051174004	143410113751	260001809098

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018110917420909

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome: ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	RG:	CPF:	CNPJ: 01.137.526/0001-80
Nº do processo: 00093816820188260562	Unidade: 12ª VARA CIVEL		CEP: 11010-121
Endereço: Rua General Câmara,5, cj 1407/1410			Código: 434-1
Histórico: AÇÃO DE COBRANÇA – RENAJUD E INFOJUD AUTOR: ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA RÉU: SHOPPING DA CHINA LTDA - ME PROCESSO: 0009381-68.2018.8.26.0562 ESPAIDER: 1022153-51.2015.8.26.0562			Valor: 60,00 Total: 60,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	600051174004	143410113751	260001809098

Corte aqui

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RIVALDO SIMOES PIMENTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/11/2018 às 11:02 , sob o número WSTS18703980669 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 32AAA01.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
12ª VARA CÍVEL
Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**0009381-68.2018.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Cumprimento de Sentença - Transporte de Coisas**
Exequente:	**ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.**
Executado:	**Shopping da China Ltda - Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA**

Vistos.

1. Fls. 37/38: defiro. Proceda-se a pesquisa "on line" junto ao sistema Renajud, e, caso positivo, proceda-se o bloqueio de eventuais veículos localizados.

2. Em caso de bloqueio, manifeste-se a credora sobre o interesse de penhora, observando-se que a avaliação deverá ser nos termos do artigo 871, IV, do CPC, cabendo ao credor trazer aos autos, em 10 dias, os documentos respectivos.

3. Sem prejuízo, proceda-se à pesquisa "on line" pelo sistema Infojud.

Intime-se.

Santos, 15 de janeiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA, liberado nos autos em 15/01/2019 às 17:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 357FE1C.

renajud Restrições Veículos Au

Sair

Seja bem vindo,

CATHERINE MALFATTI TJSP 31/01/2019 • 12h 21' 08'' • **09:41**

Restrições Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
		14739989000164	☐

Pesquisar Limpar

2.1.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CATHERINE MALFATTI, liberado nos autos em 31/01/2019 às 15:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 3663F22.

renajud Restrições Veículos Au

Sair

Seja bem vindo,

CATHERINE MALFATTI TJSP 31/01/2019 • 12h 21' 08'' • **09:12**

Restrições Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
		14739989000245	☐

Pesquisar Limpar

2.1.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CATHERINE MALFATTI, liberado nos autos em 31/01/2019 às 15:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 3663F31.

BRASIL | Serviços Barra GovBr

Titular do Certificado: 077.813.378-83 - CATHERINE MALFATTI

Sair com Segurança

Atenção:Seu certificado expira em 32 dias.

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem uma nova mensagem

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20190131003341 **Data da Solicitação:** 31/01/2019

Data Acesso: 31/01/2019 - 15:42

Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Magistrado: ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA

Processo: 00093816820188260562 **Tipo de Processo:** Ação Cível

Vara: Santos1404 - 12ª. Vara Cível

Solicitante: CATHERINE MALFATTI

Plantão: Não

Justificativa: .

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
14.739.989/0001-64	SHOPPING DA CHINA LTDA	DIPJ / PJ Simples	2016	
14.739.989/0002-45	SHOPPING DA CHINA LTDA	DIPJ / PJ Simples	2016	

Imprimir Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CATHERINE MALFATTI, liberado nos autos em 31/01/2019 às 15:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 3668B74.

BRASIL | Serviços Barra GovBr

Titular do Certificado: 077.813.378-83 - CATHERINE MALFATTI

Sair com Segurança

Atenção:Seu certificado expira em 32 dias.

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem uma nova mensagem

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO

Não consta declaração para os dados informados.

Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CATHERINE MALFATTI, liberado nos autos em 31/01/2019 às 15:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 3668B8B.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
12ª VARA CÍVEL
Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**0009381-68.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Transporte de Coisas**
Exequente:	**ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.**
Executado:	**Shopping da China Ltda - Me**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência das pesquisas negativas Renajud e Infojud.

Nada Mais. Santos, 31 de janeiro de 2019. Eu, ___, Catherine Malfatti, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CATHERINE MALFATTI, liberado nos autos em 31/01/2019 às 15:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 3668C48.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0012/2019, foi disponibilizado na página 2740 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Rivaldo Simões Pimenta (OAB 209676/SP)
Jorge Cardoso Caruncho (OAB 87946/SP)
Alexander Choi Caruncho (OAB 320977/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Fls. 37/38: defiro. Proceda-se a pesquisa "on line" junto ao sistema Renajud, e, caso positivo, proceda-se o bloqueio de eventuais veículos localizados. 2. Em caso de bloqueio, manifeste-se a credora sobre o interesse de penhora, observando-se que a avaliação deverá ser nos termos do artigo 871, IV, do CPC, cabendo ao credor trazer aos autos, em 10 dias, os documentos respectivos. 3. Sem prejuízo, proceda-se à pesquisa "on line" pelo sistema Infojud. Intime-se."

Santos, 1 de fevereiro de 2019.

Regina Aparecida Espindola Sant'Anna
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por REGINA APARECIDA ESPINDOLA SANT ANNA, liberado nos autos em 01/02/2019 às 13:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 3679322.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0036/2019, foi disponibilizado na página 1090/1108 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Rivaldo Simões Pimenta (OAB 209676/SP)
Jorge Cardoso Caruncho (OAB 87946/SP)
Alexander Choi Caruncho (OAB 320977/SP)

Teor do ato: "Ciência das pesquisas negativas Renajud e Infojud."

Santos, 7 de fevereiro de 2019.

Quitéria Catellan da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por QUITERIA CATELLAN DA SILVA, liberado nos autos em 07/02/2019 às 13:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 36E1A3C.

JORGE CARDOSO CARUNCHO
RIVALDO SIMÕES PIMENTA
CEJZHUA CHOI CARUNCHO
ALEXANDER CHOI CARUNCHO

CARUNCHO & PIMENTA
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/SP 6.732

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO-

PROCESSO Nº 0009381-68.2018.8.26.0562
12º OFÍCIO CÍVEL

ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA., por seu advogado, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** que move contra **SHOPPING DA CHINA LTDA- ME.,** vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em cumprimento ao r. despacho, **EXPOR** e **REQUERER** quanto ao que se segue:

Considerando que até a presente data o crédito exequendo não foi garantido na integralidade, **REQUER**, expedição de Carta Precatória para penhora e avaliação por oficial de justiça de bens que guarneçam a sede da empresa, tantos quanto bastem passa sua satisfação do crédito de **R$ 29.477,48**, obedecida a ordem constante do artigo 835 de Código de Processo Civil, até o imite do valor atualizado indicado no cálculo anexo:

1. Dinheiro em espécie ou títulos ("Boca do Caixa") – do artigo 524;
2. Bens móveis encontrados no local;
3. Faturamento da empresa Executada.

SHOPPING DA CHINA LTDA – ME

Rua Monsenhor Olímpio, 113, térreo, centro
Vitória da Conquista/BA, CEP 45.000-360

AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 754 – ED. HELBOR OFFICES VILA RICA – SALAS 1801 À 1803 – 18º ANDAR,
SANTOS/ SP – CEP 11045-002 – TEL/FAX: (55 0XX 13) 3223-4006
caruncho@carunchoadvocacia.com.br
rivaldo.pimenta@carunchoepimenta.com.br
alexander.caruncho@carunchoepimenta.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDER CHOI CARUNCHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/02/2019 às 17:29 , sob o número WSTS19700368343
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 36F9D5A.

JORGE CARDOSO CARUNCHO
RIVALDO SIMÕES PIMENTA
CEJZHUA CHOI CARUNCHO
ALEXANDER CHOI CARUNCHO

CARUNCHO & PIMENTA
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/SP 6.732

Em cumprimento aos artigos 840 e 851 do Código de Processo Civil, a exequente indica para figurar como depositário, no caso os sócios da empresa executada ou, na ausência destes, o gerente do estabelecimento comercial.

Termos em que,
Espera o deferimento.

Santos, 05 de fevereiro de 2019.

RIVALDO SIMÕES PIMENTA
OAB/SP 209.676

JORGECARDOSO CARUNCHO
OAB/SP 87.946

ALEXANDER CHOI CARUNCHO
OAB/SP 320.977

AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 754 ED. HELBOR OFFICES VILA RICA – SALAS 1801 À 1803 – 18º ANDAR,
SANTOS/ SP – CEP 11045-002 – TEL/FAX: (55 0XX 13) 3223-4006
caruncho@carunchoepimenta.com.br
rivaldo.pimenta@carunchoepimenta.com.br
alexander.caruncho@carunchoepimenta.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDER CHOI CARUNCHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/02/2019 às 17:29 , sob o número WSTS19700368343
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 36F9D5A.

ASIA X SHOPPING DA CHINA

Emissão: 05/02/2019

ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS

Autor: ASIA SHIPPING TERMINAIS E SERVIÇOS X Réu: SHOPPING DA CHINA
Processo: 1022153-51.2015.8.26.0562

Data	Descrição	V. Principal	Multa	Divisor	V. Corrigido	% Juros	V. Juros	Total
	PRINCIPAL							
21/08/2015	Valor principal	13.369,49		59.951381	15.582,91	27,0000%	4.207,38	19.790,29
	Subtotal:	**13.369,49**			**15.582,91**		**4.207,38**	**19.790,29**
	DESPESAS PROCESSUAIS							
21/08/2012	Custas	15,50		48.268754	22,43		0,00	22,43
21/08/2015	Custas	133,69		59.951381	155,82		0,00	155,82
21/08/2015	Custas	36,20		59.951381	42,19		0,00	42,19
19/10/2015	Custas	36,60		60.407775	42,33		0,00	42,33
19/10/2015	Custas	36,60		60.407775	42,33		0,00	42,33
09/11/2015	Custas	15,50		60.872914	17,79		0,00	17,79
08/08/2016	Custas	132,74		65.681674	141,21		0,00	141,21
08/08/2016	Custas	140,20		65.681674	149,15		0,00	149,15
	Subtotal:	**547,03**			**613,25**		**0,00**	**613,25**

Padrão de Cálculo:

CORREÇÃO MONETÁRIA:
- Indexador: Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo. Valores Corrigidos até: 31/01/2019
- Multiplicador do Cálculo: 69.8768

JUROS:
- Contagem: A cada mudança de mês.
- Período: A partir de 24/10/2016 até 31/01/2019.
- Taxa: 6% ao Ano Simples. (Antes do Novo Código Civil)
- Taxa: 12% ao Ano Simples. (Após o Novo Código Civil)
- Incidência: Não calculado Juros sobre Multas.

MULTA 10% DO ART.523 DO CPC (antigo 475-J):
- Sobre o Principal (R$1.558,29), sobre Juros (R$420,73), sobre Custas (R$61,32), sobre Honorários (R$395,80) Total Multa: 2.436,14.

HONORÁRIOS 10% DO ART.523 DO CPC:
- Sobre a mesma Base de Cálculo da Multa (R$2.436,14), sobre a Multa do Art.523 (R$243,61) Total Honorários: 2.679,75.

Total do Principal Corrigido:	15.582,91
Total de Multas:	0,00
Total de Juros:	4.207,38
Total de Despesas Processuais:	613,25
Subtotal:	20.403,54
+ Honorários 20%	3.958,05
Total do Cálculo:	**24.361,59**
+ Multa 10% CPC Art.523	2.436,14
+ Honorários 10% CPC Art.523	2.679,75
Total do Cálculo com Art.523:	**29.477,48**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDER CHOI CARUNCHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/02/2019 às 17:29 , sob o número WSTS19700368343
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 36F9D5C.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial SHOPPING DA CHINA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29203709432	14.739.989/0001-64	25/11/2011	25/11/2011
Endereco: RUA MONSENHOR OLÍMPIO, 113 TERREO, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA - CEP: 45000360			

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS;
COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS;
COMERCIO VAREJISTA DE RELOGIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE CALCULADORAS;
COMERCIO VAREJISTA DE MAQUIAGEM;
COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS DE VESTUARIO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇAO DE VIDRO, METAL, PLASTICO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS;
COMERCIO VAREJISTA DE RADIO E VENTILADORES E
COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA APARELHOS DOMESTICOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 18,000.00 DEZOITO MIL REAIS Capital integralizado: R$ 18,000.00 DEZOITO MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ZHUZHONG LI 603.043.313-09	16,200.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MEIHUA HUANG 603.340.383-59	1,800.00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 06/09/2016	Número 97593232	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: 29901054547 CNPJ: 14.739.989/0002-45
Endereço: R MONSENHOR OLIMPIO, 117, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA - CEP: 45000360

Observação

197355226

CONTROLE: 87.824.530.044.59 CPF SOLICITANTE: 441.422.028-98 NIRE: 29203709432 Emitida: 06/02/2019 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDER CHOI CARUNCHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/02/2019 às 17:29 , sob o número WSTS19700368343
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 36F9D60.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial SHOPPING DA CHINA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29203709432	14.739.989/0001-64	25/11/2011	25/11/2011
Endereco: RUA MONSENHOR OLÍMPIO, 113 TERREO, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA - CEP: 45000360			

SALVADOR - BA, 6 de Fevereiro de 2019

HÉLIO PORTELA RAMOS

197355226

CONTROLE: 87.824.530.044.59 CPF SOLICITANTE: 441.422.028-98 NIRE: 29203709432 Emitida: 06/02/2019 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDER CHOI CARUNCHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/02/2019 às 17:29 , sob o número WSTS19700368343
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 36F9D60.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
12ª VARA CÍVEL
Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**0009381-68.2018.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Cumprimento de Sentença - Transporte de Coisas**
Exequente:	**ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.**
Executado:	**Shopping da China Ltda - Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA**

Vistos.

1. Fls. 50/51: defiro. Expeça-se carta precatória para penhora e avaliação de tantos bens quanto bastem para garantia a execução, no valor de R$ 29.477,48 (atualizado até 05/02/2019), e de intimação da devedora da penhora, da avaliação, do encargo de fiel depositária e do prazo para apresentação de impugnação/embargos, observando o endereço informado a fls. 50.

2. Com o cumprimento do item anterior desta decisão, a carta precatória expedida estará à disposição da parte credora no sistema e-SAJ para impressão e distribuição digital por meio de peticionamento eletrônico obrigatório, nos termos da Resolução 551/2011, tanto nos processos com justiça paga quanto nos processos com justiça gratuita, desde que representados por advogado, cabendo à referida credora a comprovação nestes autos de sua distribuição, em 15 dias.

3. Comprovada a distribuição, aguarde-se a resposta pelo prazo de trinta (30) dias.

Intime-se.

Santos, 11 de fevereiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA, liberado nos autos em 11/02/2019 às 15:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 370FE81.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0052/2019, foi disponibilizado na página 1097/1113 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Rivaldo Simões Pimenta (OAB 209676/SP)
Jorge Cardoso Caruncho (OAB 87946/SP)
Alexander Choi Caruncho (OAB 320977/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Fls. 50/51: defiro. Expeça-se carta precatória para penhora e avaliação de tantos bens quanto bastem para garantia a execução, no valor de R$ 29.477,48 (atualizado até 05/02/2019), e de intimação da devedora da penhora, da avaliação, do encargo de fiel depositária e do prazo para apresentação de impugnação/embargos, observando o endereço informado a fls. 50. 2. Com o cumprimento do item anterior desta decisão, a carta precatória expedida estará à disposição da parte credora no sistema e-SAJ para impressão e distribuição digital por meio de peticionamento eletrônico obrigatório, nos termos da Resolução 551/2011, tanto nos processos com justiça paga quanto nos processos com justiça gratuita, desde que representados por advogado, cabendo à referida credora a comprovação nestes autos de sua distribuição, em 15 dias. 3. Comprovada a distribuição, aguarde-se a resposta pelo prazo de trinta (30) dias. Intime-se."

Santos, 15 de fevereiro de 2019.

Selma de Souza Carvalho Pereira dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SELMA DE SOUZA CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 15/02/2019 às 15:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 3759D21.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
12ª VARA CÍVEL
Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**0009381-68.2018.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Cumprimento de Sentença - Transporte de Coisas**
Exequente:	**ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.**
Executado:	**Shopping da China Ltda - Me**
Prazo para Cumprimento:	**30 dias**
Valor da Causa:	**R$ 29.477,48**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DE SANTOS/SP
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA, MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível do Foro de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens do(a) executado(a), **Shopping da China Ltda - Me**, tantos quantos bastem para garantir a execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito disponibilizado na internet, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a) executado(a) da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S): SHOPPING DA CHINA LTDA - ME, CNPJ 14.739.989/0001-64, com endereço à Rua Monsenhor Olimpio, 113, térreo, Centro, CEP 45000-360, Vitoria da Conquista - BA

PROCURADOR(ES): Dr(a). Rivaldo Simões Pimenta, Jorge Cardoso Caruncho e Alexander Choi Caruncho, OAB nº 209676/SP, 87946/SP e 320977/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRA-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Santos, 14 de fevereiro de 2019. Vanessa Rodrigues Fernandes da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.
Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANESSA RODRIGUES FERNANDES DA SILVA e ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA, liberado nos autos em 29/04/2019 às 16:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 3777D02.

JORGE CARDOSO CARUNCHO
RIVALDO SIMÕES PIMENTA
CEJZHUA CHOI CARUNCHO
ALEXANDER CHOI CARUNCHO

CARUNCHO & PIMENTA
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/SP 6.732

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS – ESTADO DE SÃO PAULO –

PROCESSO N. 0009381-68.2018.8.26.0562
12º OFÍCIO CÍVEL

ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA., por seu advogado, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** que move contra **SHOPPING DA CHINA LTDA - ME,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **COMPROVAR** a distribuição da Carta Precatória[1].

Nestes termos,
Espera o deferimento.

Santos, 06 de maio de 2019.

RIVALDO SIMÕES PIMENTA
OAB/SP 209.676

JORGE CARDOSO CARUNCHO
OAB/SP 87.946

ALEXANDER CHOI CARUNCHO
OAB/SP 320.977

[1] Art. 232. *Nos atos de comunicação por carta precatória, rogatória ou de ordem, a realização da citação ou da intimação será imediatamente informada, por meio eletrônico, pelo juiz deprecado ao juiz deprecante.*

AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 754 – ED. HELBOR OFFICES VILA RICA – SALAS 1801 À 1803 – 18º ANDAR,
SANTOS/ SP – CEP 11045-002 – TEL/FAX: (55 0XX 13) 3223-4006
caruncho@carunchoadvocacia.com.br
rivaldo.pimenta@carunchoepimenta.com.br
alexander.caruncho@carunchoepimenta.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDER CHOI CARUNCHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/05/2019 às 16:12 , sob o número WSTS19701551168
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 3BB9D57.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 424301 - AGF CONSELHEIRO NEBIAS
SANTOS - SP
CNPJ....: 68014562000128 Ins Est.: 633401427110

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 06/05/2019 Hora.....: 10:45:41
Caixa.....: 91508614 Matricula..: 4336*******
Lancamento.: 013 Atendimento: 00011
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1638413359

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R$)
SELO REGULAR 1P CAR	2	3,90+
Preco Unitario(R$)..:	1,95	
CARTA COML REGISTRA	1	18,70+
Valor do Porte(R$)..:	7,20	
Cep Destino:	45000-435 (BA)	
Peso real (G).....:	278	
OBJETO.....:	JT737100978BR	
	==========	
	==========	
REGISTRO A VISTA....:	5,75	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,75	

Valor Declarado não solicitado(R$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

TOTAL(R$)========> 22,60
VALOR RECEBIDO(R$)=> 40,00

TROCO(R$)========> 17,40

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 7.8.02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDER CHOI CARUNCHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/05/2019 às 16:12 , sob o número WSTS19701551168
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 3BB9D57.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80520191532670

Nome original: Ofício (1).pdf

Data: 20/05/2019 15:01:27

Remetente:

Fabiana Vieira Matos

1ª Vara dos Feitos Relativos às Rel. de Consumo Cíveis e Comerciais - Vitória da Conquista

Tribunal de Justiça da Bahia

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providÃªncias.

Assunto: Cobrança de custas. Processo de origem nº 0009381-68.2018.8.26.0562 12ª Vara Cív el- Comarca de Santos-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA GOMES DA ROCHA VORIS, liberado nos autos em 22/05/2019 às 14:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 3C8368B.

TJBA
PJe - Processo Judicial Eletrônico

20/05/2019

Número: **8002273-85.2019.8.05.0274**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**
Órgão julgador: **1ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS, COMERCIAIS E ACID. DE TRAB. DE VITORIA DA CONQUISTA**
Última distribuição : **14/05/2019**
Valor da causa: **R$ 29.477,48**
Processo referência: **0009381-68.2018.8.26.0562**
Assuntos: **Diligências**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS - SP (DEPRECANTE)	
JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA (DEPRECADO)	
ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA (REQUERENTE)	JORGE CARDOSO CARUNCHO (ADVOGADO) RIVALDO SIMOES PIMENTA (ADVOGADO)
SHOPPING DA CHINA LTDA - ME (REQUERIDO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
25296939	20/05/2019 10:22	Ofício	Ofício

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA GOMES DA ROCHA VORIS, liberado nos autos em 22/05/2019 às 14:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 3C8368B.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Vitória da Conquista - Ba

1ª Vara de Feitos de Relações de Consumo, Cível e Comerciais

Av. Luiz Fernandes de Oliveira nº 75, ao lado da Justiça Federal,

Universidade - CEP 45029-206, Fone: (77) 3229-1111, Vitória da Conquista-BA - E-mail: 1vcivelvca@tjba.jus.br

Processo nº:	**8002273-85.2019.8.05.0274**
Classe - Assunto:	**CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261) - [Diligências]**
Pólo Ativo:	**DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS - SP**
Pólo Passivo:	**DEPRECADO: JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

Vitória da Conquista/Bahia, 17 de maio de 2019.

Senhor Juiz,

De ordem do Exmo. Sr. Dr. **Leonardo Maciel Andrade - Juiz de Direito**, dirijo-me a Vossa Excelência, com muita honra, para comunicar que a Carta Precatória foi distribuída a esta Vara e autuada sob o nº em epígrafe, ao tempo em que solicito, determinar a intimação do(s) interessado(s) ao recolhimento das custas processuais, no valor de **R$ 160,75** (cento e sessenta reais e

Assinado eletronicamente por: KARL MARX DA SILVA ROCHA - 20/05/2019 10:22:54
https://pje.tjba.jus.br:443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19052010225382600000024073070
Número do documento: 19052010225382600000024073070

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA GOMES DA ROCHA VORIS, liberado nos autos em 22/05/2019 às 14:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 3C8368B.

setenta e cinco centavos) referente a deprecata e o valor de **R$108,59** referente ao ato de intimação, cujo DAJEs deve ser extraídos no sítio: www5.tjba.jus.br, no link DAJE eletrônico e após devidamente pagos, remetidos a esta serventia, ficando assinalado o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de devolução sem cumprimento.

Na oportunidade, apresento a V. Exa., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Karl Marx da Silva Rocha

Analista Judiciário/Subescrivão

Exmº. Sr. Dr.

André Diegues da Silva Ferreira

MM. Juiz de Direito 12ª Vara Cível da Comarca de Santos-SP

Via Malote Digital

Assinado eletronicamente por: KARL MARX DA SILVA ROCHA - 20/05/2019 10:22:54
https://pje.tjba.jus.br:443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19052010225382600000024073070
Número do documento: 19052010225382600000024073070

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA GOMES DA ROCHA VORIS, liberado nos autos em 22/05/2019 às 14:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 3C8368B.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
12ª VARA CÍVEL
Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**0009381-68.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Transporte de Coisas**
Exequente:	**ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.**
Executado:	**Shopping da China Ltda - Me**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Cumpra o autor o determinado as fls.60/63. Prazo 05 dias.
Nada Mais. Santos, 22 de maio de 2019. Eu, ___, Silvia Gomes da Rocha Voris, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em _____/_____/_____.
Eu, ___, Silvia Gomes da Rocha Voris, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA GOMES DA ROCHA VORIS, liberado nos autos em 22/05/2019 às 14:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 3C83882.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0186/2019, foi disponibilizado na página 1121/1129 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Rivaldo Simões Pimenta (OAB 209676/SP)
Jorge Cardoso Caruncho (OAB 87946/SP)
Alexander Choi Caruncho (OAB 320977/SP)

Teor do ato: "Cumpra o autor o determinado as fls.60/63. Prazo 05 dias."

Santos, 27 de maio de 2019.

Selma de Souza Carvalho Pereira dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SELMA DE SOUZA CARVALHO, liberado nos autos em 27/05/2019 às 13:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 3CCD3AD.

JORGE CARDOSO CARUNCHO
RIVALDO SIMÕES PIMENTA
CEJZHUA CHOI CARUNCHO
ALEXANDER CHOI CARUNCHO

CARUNCHO & PIMENTA
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/SP 6.732

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMAR DE SANTOS – ESTADO DE SÃO PAULO–

PROCESSO N.º 0009381-68.2018.8.26.0562
12º OFÍCIO CÍVEL

ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA., por seu advogado, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** que move contra **SHOPPING DA CHINA LTDA - ME,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** a juntada das custas anexas.

Nestes termos,
Espera o deferimento.

Santos, 31 de maio de 2019.

RIVALDO SIMÕES PIMENTA
OAB/SP 209.676

JORGE CARDOSO CARUNCHO
OAB/SP 87.946

ALEXANDER CHOI CARUNCHO
OAB/SP 320.977

AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 754 – ED. HELBOR OFFICES VILA RICA – SALAS 1801 À 1803 – 18º ANDAR,
SANTOS/ SP – CEP 11045-002 – TEL/FAX: (55 0XX 13) 3223-4006
caruncho@carunchoadvocacia.com.br
rivaldo.pimenta@carunchoepimenta.com.br
alexander.caruncho@carunchoepimenta.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDER CHOI CARUNCHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2019 às 17:03 , sob o número WSTS19701913396
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 3D5CDC0.

CAIXA — CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Bradesco

ATENÇÃO: Pagável nas agências da Caixa Econômica Federal, em seus Agentes Bancários, Terminais de Autoatendimento, Casas Lotéricas, Internet e nas Agências Bradesco, Bradesco Expresso, Autoatendimento, Fone Fácil, Bradesco Celular e Internet.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

DAJE

Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial

Emissor 9999
Série 023
Nº 617815

CONTRIBUINTE ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	**CPF/CNPJ** 01.137.526/0001-80	**PAGÁVEL ATÉ** 04/06/2019
ENDEREÇO RUA GENERAL CAMARA, Nº 5	**CIDADE** SANTOS	**COMARCA** VITÓRIA DA CONQUISTA
CARTÓRIO [x] JUDICIAL [ ] EXTRAJUDICIAL	**RESPONSÁVEL** [ ] DELEGATÁRIO [ ] SERVIDOR SUBSTITUTO	**CÓDIGO DESTINO** 1256 - 1 VARA CÍVEL - VITÓRIA DA CONQUISTA - VITÓRIA DA
OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO (esta última somente em caso de certidão cível/criminal)	**NÚMERO DO ATO/PROCESSO** 8002273-85.2019.8.05.0274	**QUANTIDADE DE ATOS** 1
COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº	**TIPO/NATUREZA DO ATO** 41017 - XXVIII - CITAÇÃO, INTIMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E ENTREGA DE	**VALOR DO ATO** R$ 108,59
Senhor caixa: não receber pagamento em cheque - não receber após o vencimento. CUSTAS_JUDICIAIS R$108,05 - FUNSEG R$0,54	**DATA DE EMISSÃO** 30/05/2019	**VALOR A PAGAR** R$ 108,59

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

DAJE

Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial

Emissor 9999
Série 023
Nº 617815

CONTRIBUINTE ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	CPF/CNPJ 01.137.526/0001-80	PAGÁVEL ATÉ 04/06/2019
ENDEREÇO RUA GENERAL CAMARA, Nº 5	CIDADE SANTOS	COMARCA VITÓRIA DA CONQUISTA
CARTÓRIO [x] JUDICIAL [ ] EXTRAJUDICIAL	RESPONSÁVEL [ ] DELEGATÁRIO [ ] SERVIDOR SUBSTITUTO	CÓDIGO DESTINO 1256 - 1 VARA CÍVEL - VITÓRIA DA CONQUISTA - VITÓRIA DA
OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO (esta última somente em caso de certidão cível/criminal)	NÚMERO DO ATO/PROCESSO 8002273-85.2019.8.05.0274	QUANTIDADE DE ATOS 1
COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº	TIPO/NATUREZA DO ATO 41017 - XXVIII - CITAÇÃO, INTIMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E ENTREGA DE	VALOR DO ATO R$ 108,59
Senhor caixa: não receber pagamento em cheque - não receber após o vencimento. CUSTAS_JUDICIAIS R$108,05 - FUNSEG R$0,54	DATA DE EMISSÃO 30/05/2019	VALOR A PAGAR R$ 108,59

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDER CHOI CARUNCHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2019 às 17:03 , sob o número WSTS19701913396 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 3D5CDC5.

bradesco
net empresa

Data da operação: 31/05/2019 - 10h24
Nº de controle: 795.377.443.038.189.990 | Autenticação bancária: 000.867.345

Conta de débito: **Agência: 6000 | Conta: 1805-8 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **Caruncho & Pimenta Sociedade de Advogados | CNPJ: 18.239.803/0001-69**

Código de barras: **85800000001-1 08590409190-1 60499990236-0 17815125600-7**

Empresa/Órgão: **DAJE - BA**

Descrição: **DOC.ARREC.JUDICIARIA**

Serie n.: **9023617815**

Data de débito: **31/05/2019**

Data do vencimento: **04/06/2019**

Valor principal: **R$ 108,59**

Desconto: **R$ 0,00**

Juros: **R$ 0,00**

Multa: **R$ 0,00**

Valor do pagamento: **R$ 108,59**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 6000, com data de pagamento em 31/05/2019.

Autenticação

ndksaw?C ?YFK6dgd saxFAx2o nwyi7Si3 I7tWc?p@ SZrWuT47 zpM723du yDkDRRSB
4Av7QtHA fxtHAumO hvt*9c@5 sYXSRFqA u73Y3oPU mW8CZioO WXpA9RfG J@fO49A3
mDRbvYGi frd4CiB# zYj8IvbF bDnLwhk6 LoHm7Mq3 rCYTaf2x 00503129 00180008

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDER CHOI CARUNCHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2019 às 17:03 , sob o número WSTS19701913396 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 3D5CDC5.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Bradesco

ATENÇÃO: Pagável nas agências da Caixa Econômica Federal, em seus Agentes Bancários, Terminais de Autoatendimento, Casas Lotéricas, Internet e nas Agências Bradesco, Bradesco Expresso, Autoatendimento, Fone Fácil, Bradesco Celular e Internet.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

DAJE

Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial

Emissor 9999
Série 023
Nº 617842

CONTRIBUINTE ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	CPF/CNPJ 01.137.526/0001-80	PAGÁVEL ATÉ 04/06/2019
ENDEREÇO RUA GENERAL CAMARA, Nº 5	CIDADE SANTOS	COMARCA VITÓRIA DA CONQUISTA
CARTÓRIO [x] JUDICIAL [ ] EXTRAJUDICIAL	RESPONSÁVEL [ ] DELEGATÁRIO [ ] SERVIDOR SUBSTITUTO	CÓDIGO DESTINO 1256 - 1 VARA CÍVEL - VITÓRIA DA CONQUISTA - VITÓRIA DA
OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO (esta última somente em caso de certidão cível/criminal)	NÚMERO DO ATO/PROCESSO 8002273-85.2019.8.05.0274	QUANTIDADE DE ATOS 1
COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº	TIPO/NATUREZA DO ATO 37010 - VI - CARTA PRECATORIA, DE ORDEM E ROGATORIA, INCLUIDO	VALOR DO ATO R$ 160,75
Senhor caixa: não receber pagamento em cheque - não receber após o vencimento. CUSTAS_JUDICIAIS R$159,95 - FUNSEG R$0,80	DATA DE EMISSÃO 30/05/2019	VALOR A PAGAR R$ 160,75

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

DAJE

Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial

Emissor 9999
Série 023
Nº 617842

CONTRIBUINTE ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	CPF/CNPJ 01.137.526/0001-80	PAGÁVEL ATÉ 04/06/2019
ENDEREÇO RUA GENERAL CAMARA, Nº 5	CIDADE SANTOS	COMARCA VITÓRIA DA CONQUISTA
CARTÓRIO [x] JUDICIAL [ ] EXTRAJUDICIAL	RESPONSÁVEL [ ] DELEGATÁRIO [ ] SERVIDOR SUBSTITUTO	CÓDIGO DESTINO 1256 - 1 VARA CÍVEL - VITÓRIA DA CONQUISTA - VITÓRIA DA
OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO (esta última somente em caso de certidão cível/criminal)	NÚMERO DO ATO/PROCESSO 8002273-85.2019.8.05.0274	QUANTIDADE DE ATOS 1
COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº	TIPO/NATUREZA DO ATO 37010 - VI - CARTA PRECATORIA, DE ORDEM E ROGATORIA, INCLUIDO	VALOR DO ATO R$ 160,75
Senhor caixa: não receber pagamento em cheque - não receber após o vencimento. CUSTAS_JUDICIAIS R$159,95 - FUNSEG R$0,80	DATA DE EMISSÃO 30/05/2019	VALOR A PAGAR R$ 160,75

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDER CHOI CARUNCHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2019 às 17:03 , sob o número WSTS19701913396
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 3D5CDC5.

bradesco net empresa

Nº de controle: 795.377.443.038.189.990 | Autenticação bancária: 000.865.860

Conta de débito: **Agência: 6000 | Conta: 1805-8 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **Caruncho & Pimenta Sociedade de Advogados | CNPJ: 18.239.803/0001-69**

Código de barras:	**85820000001-5 60750409190-0 60499990236-0 17842125600-4**
Empresa/Órgão:	**DAJE - BA**
Descrição:	**DOC.ARREC.JUDICIARIA**
Serie n.:	**9023617842**
Data de débito:	**31/05/2019**
Data do vencimento:	**04/06/2019**
Valor principal:	**R$ 160,75**
Desconto:	**R$ 0,00**
Juros:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 0,00**
Valor do pagamento:	**R$ 160,75**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 6000, com data de pagamento em 31/05/2019.

Autenticação

gnqfLDEb p9N22OTk JYZYE#Z9 k*OhbsvF use?Pz3Y gJXWtuLN YhTPrZMt xzzH3j?*
38cOKfUB wCaEwzJx i*eubsLX 6DFlgZWN MUOp69QC ifUqHxYM wpkTbiym hGyj*J3T
LdPKQP@4 vcriQ@so icdQXUj* OAPcsB#w 5M6aNb?# uzYTX@r3 00503129 00100060

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDER CHOI CARUNCHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2019 às 17:03 , sob o número WSTS19701913396
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 3D5CDC5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
12ª VARA CÍVEL
Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68 - Vila Nova
CEP: 11013-300 - Santos - SP
Telefone: (13) 4009-3612 - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**0009381-68.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Transporte de Coisas**
Exequente:	**ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.**
Executado:	**Shopping da China Ltda - Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA**

Vistos.

Aguarde-se o cumprimento da carta precatória.

Int.

Santos, 31 de julho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA, liberado nos autos em 01/08/2019 às 13:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 40DA52F.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0280/2019, foi disponibilizado na página 1142/1151 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Rivaldo Simões Pimenta (OAB 209676/SP)
Jorge Cardoso Caruncho (OAB 87946/SP)
Alexander Choi Caruncho (OAB 320977/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se o cumprimento da carta precatória. Int."

Santos, 5 de agosto de 2019.

Regina Aparecida Espindola Sant'Anna
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por REGINA APARECIDA ESPINDOLA SANT ANNA, liberado nos autos em 05/08/2019 às 13:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 4115C8E.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80520191764440

Nome original: 8002273-85.2019.8.05.0274.pdf

Data: 22/08/2019 16:23:43

Remetente:

Fabiana Vieira Matos

1ª Vara dos Feitos Relativos às Rel. de Consumo Cíveis e Comerciais - Vitória da Conquista

Tribunal de Justiça da Bahia

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0009381-68.2018.8.26.0562.

Assunto: Cumprido com certidão positiva. 8002273-85.2019.8.05.0274

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA GOMES DA ROCHA VORIS, liberado nos autos em 28/08/2019 às 16:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 42895B7.

TJBA
PJe - Processo Judicial Eletrônico

22/08/2019

Número: **8002273-85.2019.8.05.0274**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**
Órgão julgador: **1ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS, COMERCIAIS E ACID. DE TRAB. DE VITORIA DA CONQUISTA**
Última distribuição : **14/05/2019**
Valor da causa: **R$ 29.477,48**
Processo referência: **0009381-68.2018.8.26.0562**
Assuntos: **Diligências**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS - SP (DEPRECANTE)	
JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA (DEPRECADO)	
ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA (REQUERENTE)	JORGE CARDOSO CARUNCHO (ADVOGADO) RIVALDO SIMOES PIMENTA (ADVOGADO)
SHOPPING DA CHINA LTDA - ME (REQUERIDO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
25088382	14/05/2019 17:03	Petição Inicial	Petição Inicial
25088436	14/05/2019 17:03	CP SANTOS SÃO PAULO	Carta Precatória
25147357	16/05/2019 11:04	Despacho	Despacho
25296939	20/05/2019 10:22	Ofício	Ofício
25397308	20/05/2019 15:06	Informação	Informação
25397375	20/05/2019 15:06	malotedg.tjba.jus.br_malotedigital_popup.jsf	Outros documentos
27316054	24/06/2019 16:07	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
27316121	24/06/2019 16:07	ASIA X SHOPPING DA CHINA -8002273-85.2019.8.26.0562	Petição
27316131	24/06/2019 16:07	CUSTAS ASIA X SHOPPING DA CHINA -8002273-85.2019.8.26.0562	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
31984310	16/08/2019 17:50	Diligência POSITIVA	Diligência
31984933	16/08/2019 17:50	shopping da china	Diligência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA GOMES DA ROCHA VORIS, liberado nos autos em 28/08/2019 às 16:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 42895B7.

1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
12ª VARA CÍVEL
Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**0009381-68.2018.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Cumprimento de Sentença - Transporte de Coisas**
Exequente:	**ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.**
Executado:	**Shopping da China Ltda - Me**
Prazo para Cumprimento:	**30 dias**
Valor da Causa:	**R$ 29.477,48**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DE SANTOS/SP
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA, MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível do Foro de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens do(a) executado(a), **Shopping da China Ltda - Me**, tantos quantos bastem para garantir a execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito disponibilizado na internet, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a) executado(a) da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S): SHOPPING DA CHINA LTDA - ME, CNPJ 14.739.989/0001-64, com endereço à Rua Monsenhor Olimpio, 113, térreo, Centro, CEP 45000-360, Vitoria da Conquista - BA

PROCURADOR(ES): Dr(a). Rivaldo Simões Pimenta, Jorge Cardoso Caruncho e Alexander Choi Caruncho, OAB nº 209676/SP, 87946/SP e 320977/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRA-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Santos, 14 de fevereiro de 2019. Vanessa Rodrigues Fernandes da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.
§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.
Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANESSA RODRIGUES FERNANDES DA SILVA e ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA, liberado nos autos em 29/04/2019 às 16:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 3777D02.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA GOMES DA ROCHA VORIS, liberado nos autos em 28/08/2019 às 16:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 42895B7.

Assinado eletronicamente por: VILCA SOUZA DO ROSARIO - 14/05/2019 17:02:45
https://pje.tjba.jus.br:443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19051417024471900000023874491
Número do documento: 19051417024471900000023874491

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Vitória da Conquista - Ba

1ª Vara de Feitos de Relações de Consumo, Cível e Comerciais

Av. Luiz Fernandes de Oliveira nº 75, ao lado da Justiça Federal,

Universidade - CEP 45029-206, Fone: (77) 3229-1111, Vitória da Conquista-BA - E-mail: 1vcivelvca@tjba.jus.br

Processo nº:	**8002273-85.2019.8.05.0274**
Classe - Assunto:	**CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261) - [Diligências]**
Pólo Ativo:	**DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS - SP**
Pólo Passivo:	**DEPRECADO: JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

Vitória da Conquista/Bahia, 17 de maio de 2019.

Senhor Juiz,

De ordem do Exmo. Sr. Dr. **Leonardo Maciel Andrade - Juiz de Direito**, dirijo-me a Vossa Excelência, com muita honra, para comunicar que a Carta Precatória foi distribuída a esta Vara e autuada sob o nº em epígrafe, ao tempo em que solicito, determinar a intimação do(s) interessado(s) ao recolhimento das custas processuais, no valor de **R$ 160,75** (cento e sessenta reais e

Assinado eletronicamente por: KARL MARX DA SILVA ROCHA - 20/05/2019 10:22:54
https://pje.tjba.jus.br:443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19052010225382600000024073070
Número do documento: 19052010225382600000024073070

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA GOMES DA ROCHA VORIS, liberado nos autos em 28/08/2019 às 16:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 42895B7.

setenta e cinco centavos) referente a deprecata e o valor de **R$108,59** referente ao ato de intimação, cujo DAJEs deve ser extraídos no sítio: www5.tjba.jus.br, no link DAJE eletrônico e após devidamente pagos, remetidos a esta serventia, ficando assinalado o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de devolução sem cumprimento.

Na oportunidade, apresento a V. Exa., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Karl Marx da Silva Rocha

Analista Judiciário/Subescrivão

Exmº. Sr. Dr.

André Diegues da Silva Ferreira

MM. Juiz de Direito 12ª Vara Cível da Comarca de Santos-SP

Via Malote Digital

Assinado eletronicamente por: KARL MARX DA SILVA ROCHA - 20/05/2019 10:22:54
https://pje.tjba.jus.br:443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19052010225382600000024073070
Número do documento: 19052010225382600000024073070

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA GOMES DA ROCHA VORIS, liberado nos autos em 28/08/2019 às 16:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 42895B7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
12ª VARA CÍVEL
Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**0009381-68.2018.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Cumprimento de Sentença - Transporte de Coisas**
Exequente:	**ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.**
Executado:	**Shopping da China Ltda - Me**
Prazo para Cumprimento:	**30 dias**
Valor da Causa:	**R$ 29.477,48**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DE SANTOS/SP
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA, MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível do Foro de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens do(a) executado(a), **Shopping da China Ltda - Me**, tantos quantos bastem para garantir a execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito disponibilizado na internet, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a) executado(a) da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S): SHOPPING DA CHINA LTDA - ME, CNPJ 14.739.989/0001-64, com endereço à Rua Monsenhor Olimpio, 113, térreo, Centro, CEP 45000-360, Vitoria da Conquista - BA

PROCURADOR(ES): Dr(a). Rivaldo Simões Pimenta, Jorge Cardoso Caruncho e Alexander Choi Caruncho, OAB nº 209676/SP, 87946/SP e 320977/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRA-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Santos, 14 de fevereiro de 2019. Vanessa Rodrigues Fernandes da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.
§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.
Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANESSA RODRIGUES FERNANDES DA SILVA e ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA, liberado nos autos em 29/04/2019 às 16:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 3777D02.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA GOMES DA ROCHA VORIS, liberado nos autos em 28/08/2019 às 16:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 42895B7.

Assinado eletronicamente por: ALYRIO SOUZA JUNIOR - 16/08/2019 17:50:57
https://pje.tjba.jus.br:443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19081617505753500000030569350
Número do documento: 19081617505753500000030569350

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara de Feitos de Relação de Consumo, Cível e Comercial

Comarca de Vitória da Conquista - Bahia

Av. Luiz Fernandes de Oliveira nº 75, ao lado da Justiça Federal, Universidade - CEP 45029-206, Fone: (77) 3229-1111, Vitória da Conquista-BA - E-mail: 1vcivelvca@tjba.jus.br

DESPACHO

8002273-85.2019.8.05.0274

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

1. Pague-se as custas (**intimando-se os advogados cadastrados no feito, via DJE ou oficiando-se ao Juízo Deprecante, na impossibilidade de intimação direta dos advogados**), se não for o caso de Assistência Judiciária.

2. Cumpra-se, **servindo a presente de mandado**. Após os preparativos próprios, devolva-se ao Juízo Deprecante com as cautelas de praxe e as nossas homenagens.

3. Não havendo resposta tempestiva à determinação de pagamento de custas, devolva-se a presente sem cumprimento.

Vitória da Conquista/BA,15 de maio de 2019

LEONARDO MACIEL ANDRADE

Juiz de Direito

Assinado eletronicamente por: **LEONARDO MACIEL ANDRADE**
16/05/2019 11:04:40
https://pje.tjba.jus.br:443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
ID do documento: **25147357**

imprimir

19051511513550000000023931489

Assinado eletronicamente por: ALYRIO SOUZA JUNIOR - 16/08/2019 17:50:57
https://pje.tjba.jus.br:443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19081617505753500000030569350
Número do documento: 19081617505753500000030569350

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA GOMES DA ROCHA VORIS, liberado nos autos em 28/08/2019 às 16:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 42895B7.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Ação de EXECUÇÃO
Autos nº 8002273-85.2019.8.05.0274
Exequente: Asia Shipping Transportes Internacionais Ltda.
Executado: Shopping da China Ltda - ME.

BENS AVALIADOS

1.200 (hum mil e duzentos) cabos HDMI – modelo: 06001-3, medindo 1.80 (hum e oitenta) metros, na cor preta, dispostos em caixas lacradas com 150 unidades cada. O custo de cada unidade é de R$ 6,00 reais, totalizando R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

300 (trezentos) cabos HDMI – modelo: 06001-4 medindo 3.00 (três) metros, na cor preta, dispostos em caixas lacradas com 100 unidades cada. O custo de cada unidade é de R$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos, totalizando R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

1840 (hum mil oitocentos e quarenta) cintos femininos de várias cores com decoração em E.V.A – Espuma Vinílica Acetinada. O custo de cada unidade é de R$ 2,00 (três reais), totalizando R$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)

E assim, acho eu Oficial de Justiça Avaliador importar os bens acima descritos em **R$ 14.030,00 (quatorze mil e trinta reais),** conforme avaliação. E como nada mais consta no mandado e nem me foi apresentado, dou como finda a diligência, sendo este laudo por mim digitado e assinado, a que tudo dou fé.

Vitória da Conquista, 16 de agosto de 2019.

809.167-6

Assinado eletronicamente por: ALYRIO SOUZA JUNIOR - 16/08/2019 17:50:57
https://pje.tjba.jus.br:443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19081617505753500000030569350
Número do documento: 19081617505753500000030569350

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA GOMES DA ROCHA VORIS, liberado nos autos em 28/08/2019 às 16:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 42895B7.

Auto de Penhora

Ação: EXECUÇÃO
Mandado:
Endereço do Cumprimento: ERNESTO DANTAS 226 - CENTRO - (DEPOSITO)
Data/Horário do Cumprimento:
Exequente: ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.
Executado: SHOPPING DA CHINA - ME

Observadas as formalidades legais, procedi a penhora/arresto de bens/valores do executado, a saber:

1.200 (mil e duzentos) CABOS HDMI, MODELO 06001-3, MEDINDO 1,80 m., COR PRETA, DISPOSTOS EM EMBALAGENS DE 150 (CENTO E CINQUENTA) UNIDADES CADA.

300 (TREZENTOS) CABOS HDMI, MODELO CAB 6001-4, MEDINDO 3,00 METROS, COR PRETA, DISPOSTOS EM EMBALAGENS DE 100 (CEM) UNIDADES CADA.

1.840 (mil oitocentos e quarenta) UNIDADES DE CINTO FEMININO, TAMANHOS ÚNICOS, VÁRIAS CORES, MATERIAL NAPA SINTÉTICA, DISPOSTAS EM DUAS CAIXAS

Após o feito, nomeei depositário o Sr.(a)/Representante Legal: ZHUZHONG LI

Para observância do compromisso, e sob as penas da lei, o depositário assinou o presente auto, ciente de que não poderá dispor do bem, sem ordem expressa do M.M Juiz do feito.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim e pelo depositário particular.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário(a)

CPF 603043313 09

Assinado eletronicamente por: ALYRIO SOUZA JUNIOR - 16/08/2019 17:50:57
https://pje.tjba.jus.br:443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19081617505753500000030569350
Número do documento: 19081617505753500000030569350

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA GOMES DA ROCHA VORIS, liberado nos autos em 28/08/2019 às 16:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 42895B7.

Certidão

Certifico e dou fé, que feita a penhora e o respectivo depósito, procedi a intimação da parte executada, Sr.(a). SHOPPING DA CHINA LTDA - ME
Conjugue: Sr.(a)....
para opor embargos no prazo de 15 dias.

Após ciência do conteúdo do referido mandado e das cópias que o integram, lí e lhes dei para ler o auto na íntegra, entregando cópia de tudo. Vitória da Conquista – Ba, 16/08/2019

Oficial de Justiça Avaliador
809.467-6
Cad

Executado

CPF 60304381309

Cônjuge

CPF

Assinado eletronicamente por: ALYRIO SOUZA JUNIOR - 16/08/2019 17:50:57
https://pje.tjba.jus.br:443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19081617505753500000030569350
Número do documento: 19081617505753500000030569350

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA GOMES DA ROCHA VORIS, liberado nos autos em 28/08/2019 às 16:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 42895B7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
12ª VARA CÍVEL
Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0009381-68.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Transporte de Coisas**
Exequente: **ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.**
Executado: **Shopping da China Ltda - Me**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, decorreu o prazo legal sem que a parte executada efetuasse o pagamento, bem como apresentasse impugnação à penhora indicada às fls. 73/82 e ao cumprimento de sentença. Nada Mais. Santos, 02 de outubro de 2019. Eu, ___, Luiz Fernando Correa Pinto, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Ciência da certidão supra.
Ante o decurso do prazo sem manifestação, diga a parte credora em termos de prosseguimento, no prazo de cinco dias, sob pena de, no silêncio, os autos serem remetidos ao arquivo, nos termos do artigo 921, III, CPC, onde ficarão no aguardo de eventual provocação.
Nada Mais. Santos, 02 de outubro de 2019. Eu, ___, Luiz Fernando Correa Pinto, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO CORREA PINTO, liberado nos autos em 02/10/2019 às 17:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 44E572C.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0374/2019, foi disponibilizado na página 1126/1132 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Rivaldo Simões Pimenta (OAB 209676/SP)
Jorge Cardoso Caruncho (OAB 87946/SP)
Alexander Choi Caruncho (OAB 320977/SP)

Teor do ato: "Ciência da certidão supra. Ante o decurso do prazo sem manifestação, diga a parte credora em termos de prosseguimento, no prazo de cinco dias, sob pena de, no silêncio, os autos serem remetidos ao arquivo, nos termos do artigo 921, III, CPC, onde ficarão no aguardo de eventual provocação."

Santos, 4 de outubro de 2019.

Cristina Neves Peres
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTINA NEVES PERES, liberado nos autos em 04/10/2019 às 12:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 4505D66.

JORGE CARDOSO CARUNCHO
RIVALDO SIMÕES PIMENTA
CEJZHUA CHOI CARUNCHO
ALEXANDER CHOI CARUNCHO

CARUNCHO & PIMENTA
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/SP 6.732

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS – ESTADO DE SÃO PAULO -

PROCESSO N.º 0009381-68.2018.8.26.0562
12.º OFÍCIO CÍVEL

ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA., por seu advogado, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** que move contra **SHOPPING DA CHINA LTDA.**vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, considerando que exequente tem interesse em alienar os bens penhorado, em prosseguimento da execução, com fundamento do artigo 879. Inciso II, do Código Processo Civil, requer a determinação de hasta pública através de leilão eletrônico dos bens de fls. 80/81:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Ação de EXECUÇÃO
Autos nº 8002273-85.2019.8.05.0274
Exequente: Asia Shipping Transportes Internacionais Ltda.
Executado: Shopping da China Ltda - ME.

BENS AVALIADOS

1.200 (hum mil e duzentos) cabos HDMI – modelo: 06001-3, medindo 1.80 (hum e oitenta) metros, na cor preta, dispostos em caixas lacradas com 150 unidades cada. O custo de cada unidade é de R$ 6,00 reais, totalizando R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

300 (trezentos) cabos HDMI – modelo: 06001-4 medindo 3.00 (três) metros, na cor preta, dispostos em caixas lacradas com 100 unidades cada. O custo de cada unidade é de R$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos, totalizando R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

1840 (hum mil oitocentos e quarenta) cintos femininos de várias cores com decoração em E.V.A – Espuma Vinílica Acetinada. O custo de cada unidade é de R$ 2,00 (três reais), totalizando R$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)

E assim, acho eu Oficial de Justiça Avaliador importar os bens acima descritos em **R$ 14.030,00 (quatorze mil e trinta reais)**, conforme avaliação. E como nada mais consta no mandado e nem me foi apresentado, dou como finda a diligência, sendo este laudo por mim digitado e assinado, a que tudo dou fé.

Vitória da Conquista, 16 de agosto de 2019.

309.157-6

original, assinado digitalmente por SILVA GOMES DA ROCHA VORIS, liberado nos autos em 26/08/2019 às 16:27
se o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 428995B7.

AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 754 – ED. HELBOR OFFICES VILA RICA – SALAS 1801 À 1803 – 18º ANDAR,
SANTOS/ SP – CEP 11045-002 – TEL/FAX: (55 0XX 13) 3223-4006
caruncho@carunchoadvocacia.com.br
rivaldo.pimenta@carunchoepimenta.com.br
alexander.caruncho@carunchoepimenta.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDER CHOI CARUNCHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2019 às 15:09 , sob o número WSTS19703710026
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 459CD0D.

JORGE CARDOSO CARUNCHO
RIVALDO SIMÕES PIMENTA
CEJZHUA CHOI CARUNCHO
ALEXANDER CHOI CARUNCHO

CARUNCHO & PIMENTA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Termos em que,
espera o deferimento.

Santos, 10 de outubro de 2019.

RIVALDO SIMÕES PIMENTA
OAB 209.676/SP

JORGE CARDOSO CARUNCHO
OAB 87.946/SP

ALEXANDER CHOI CARUNCHO
OAB/SP 320.977

AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 754 ED. HELBOR OFFICES VILA RICA – SALAS 1801 À 1803 – 18º ANDAR,
SANTOS/ SP – CEP 11045-002 – TEL/FAX: (55 0XX 13) 3223-4006
caruncho@carunchoepimenta.com.br
rivaldo.pimenta@carunchoepimenta.com.br
alexander.caruncho@carunchoepimenta.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDER CHOI CARUNCHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2019 às 15:09 , sob o número WSTS19703710026
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 459CD0D.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
12ª VARA CÍVEL
Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**0009381-68.2018.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Cumprimento de Sentença - Transporte de Coisas**
Exequente:	**ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.**
Executado:	**Shopping da China Ltda - Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Glauce Helena Raphael Vicente Rodrigues**

Vistos.

1. Diante do decurso do prazo sem apresentação de impugnação (fls. 83), defiro o requerimento de fls. 85. Para tanto, nomeio **HASTANET LEILÕES JUDICIAIS** regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça, para proceder à realização dos(as) leilões/praça(s), devendo o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, observar o disposto nos artigos 886 e 887 do CPC, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009, que disciplina o Leilão Eletrônico, como determinado pelo artigo 882 do CPC, devendo o credor, em cinco dias, apresentar o valor atualizado do débito.

2. O(a) 1º leilão/praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação nos 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção o(a) 2º leilão/praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias.

3. No(a) 2º leilão/praça não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado respeitada as condições aqui avençadas.

4. O(a) leilão/praça será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal respectivo, onde serão captados os lances, e será presidido por leiloeiros oficiais, autorizados e credenciados pela JUCESP regularmente habilitados pelo TJ/SP.

5. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

6. No caso de eventual arrematação, deverá ser juntado aos autos o auto respectivo, devidamente assinado pelo arrematante e o leiloeiro.

7. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante.

8. Proceda a serventia o cadastro da gestora de leilão junto ao Portal do TJSP.

Int.
Santos, 10 de dezembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCE HELENA RAPHAEL VICENTE RODRIGUES, liberado nos autos em 10/12/2019 às 18:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 493C1BB.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0476/2019, foi disponibilizado na página 1004/1017 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Rivaldo Simões Pimenta (OAB 209676/SP)
Jorge Cardoso Caruncho (OAB 87946/SP)
Alexander Choi Caruncho (OAB 320977/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Diante do decurso do prazo sem apresentação de impugnação (fls. 83), defiro o requerimento de fls. 85. Para tanto, nomeio HASTANET LEILÕES JUDICIAIS regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça, para proceder à realização dos(as) leilões/praça(s), devendo o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, observar o disposto nos artigos 886 e 887 do CPC, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009, que disciplina o Leilão Eletrônico, como determinado pelo artigo 882 do CPC, devendo o credor, em cinco dias, apresentar o valor atualizado do débito. 2. O(a) 1º leilão/praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação nos 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção o(a) 2º leilão/praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias. 3. No(a) 2º leilão/praça não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado respeitada as condições aqui avençadas. 4. O(a) leilão/praça será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal respectivo, onde serão captados os lances, e será presidido por leiloeiros oficiais, autorizados e credenciados pela JUCESP regularmente habilitados pelo TJ/SP. 5. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. 6. No caso de eventual arrematação, deverá ser juntado aos autos o auto respectivo, devidamente assinado pelo arrematante e o leiloeiro. 7. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante. 8. Proceda a serventia o cadastro da gestora de leilão junto ao Portal do TJSP. Int."

Santos, 12 de dezembro de 2019.

Cristina Neves Peres
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTINA NEVES PERES, liberado nos autos em 12/12/2019 às 14:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 4962AE5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
12ª VARA CÍVEL
Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0009381-68.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Transporte de Coisas**
Exequente:	**ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.**
Executado:	**Shopping da China Ltda - Me**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé haver cadastrado o leiloeiro nomeado às fls. 87 junto ao Portal de Auxiliares e Peritos bem como enviado senha para visualização dos autos. Nada Mais. Santos, 10 de janeiro de 2020. Eu, ___, Maraci Pinto Lima Riva, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARACI PINTO LIMA RIVA, liberado nos autos em 10/01/2020 às 13:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 4A91D13.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
12ª VARA CÍVEL
Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**0009381-68.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Transporte de Coisas**
Exequente:	**ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.**
Executado:	**Shopping da China Ltda - Me**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Encaminhar e-mail para a gestora.

Nada Mais. Santos, 29 de junho de 2020. Eu, ___, Maria Janaina dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA JANAINA DOS SANTOS, liberado nos autos em 29/06/2020 às 15:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 553E298.

PROCESSO 0009381-68.2018.8.26.0562

IVANIR VARGAS ORIGUELA <ioriguela@tjsp.jus.br>

Ter, 30/06/2020 17:42

Para: ATENDIMENTO@HASTANET.COM.BR <ATENDIMENTO@HASTANET.COM.BR>

1 anexos (100 KB)

9381-68.pdf;

Prezado Sr. Leiloeiro
Fica vossa senhoria intimado de sua nomeação no processo supra indicado, nos termos da decisão, cuja cópia segue em anexo.

Atenciosamente,

IVANIR VARGAS ORIGUELA
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
UPJ - 9ª a 12ª Varas Cíveis da Comarca de Santos
Rua Bitencourt, 144, 56/58 - Vila Nova - Santos/SP - CEP: 11013-300
Tel: (13) 4009-3612
E-mail: ioriguela@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do TJSP, são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IVANIR VARGAS ORIGUELA, liberado nos autos em 30/06/2020 às 17:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 55552E5.

HASTANET
LEILÕES JUDICIAIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTOS/SP.

Proc. nº 0009381-68.2018.8.26.0562
Cumprimento de Sentença – Transporte de Coisas

HASTANET CONSULTORIA EM ALIENAÇÕES JUDICIAIS ELETRÔNICAS LTDA. (**HASTANET LEILÕES JUDICIAIS**), sociedade empresária limitada devidamente constituída e registrada na JUCESP sob nº 35223501726, inscrita no CNPJ sob nº 11.032.535/0001-60, com endereço na Avenida Moema, nº 170, conj. 141, sala 02, Indianópolis, São Paulo/SP, tecnicamente **habilitada** pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJ/SP (**Proc. nº 2009/107034 – STI**) desde outubro de 2009 e devidamente cadastrada no Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça do TJ/SP, por seu advogado e representante legal infra assinado, nos autos do processo em epígrafe, em que são partes **ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.** (Exequente) e **SHOPPING DA CHINA LTDA. - ME** (Executado), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 87 (que autorizou a realização, pela ora Peticionária, de **Leilão Eletrônico** do bem penhorado nos autos), dar-se por **CIENTE** de tal nomeação e **INFORMAR** que no prazo determinado irá apresentar a este r. MM. Juízo a **Minuta do Edital**, as **Condições de Venda e Pagamento** do Leilão Eletrônico que será realizado e demais documentos, para os devidos fins de direito e regular prosseguimento do feito.

REQUER, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo **também** sejam publicadas no nome do advogado **Daniel Zibordi Camargo (OAB/SP nº 169.008)**, para que possa acompanhar o andamento do presente feito a atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

Termos em que,
P. Deferimento.
São Paulo, 21 de julho de 2020.

Daniel Zibordi Camargo – OAB/SP 169.008

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL ZIBORDI CAMARGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/07/2020 às 12:49 , sob o número WSTS20702221503
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 56E1BB0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
12ª VARA CÍVEL
Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0009381-68.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Transporte de Coisas**
Exequente: **ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.**
Executado: **Shopping da China Ltda - Me**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Providencie a empresa gestora de leilões o integral cumprimento da decisão de fls. 87.
Nada Mais. Santos, 01 de outubro de 2020. Eu, ___, Luiz Fernando Correa Pinto, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO CORREA PINTO, liberado nos autos em 01/10/2020 às 12:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 5C539DD.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0413/2020, foi disponibilizado na página 1007 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Rivaldo Simões Pimenta (OAB 209676/SP)
Jorge Cardoso Caruncho (OAB 87946/SP)
Alexander Choi Caruncho (OAB 320977/SP)
Daniel Zibordi Camargo (OAB 169008/SP)

Teor do ato: "Providencie a empresa gestora de leilões o integral cumprimento da decisão de fls. 87."

Santos, 2 de outubro de 2020.

Rosana de Melo Menezes
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANA DE MELO MENEZES, liberado nos autos em 02/10/2020 às 12:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 5C6A752.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
12ª VARA CÍVEL
Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0009381-68.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Transporte de Coisas**
Exequente:	**ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.**
Executado:	**Shopping da China Ltda - Me**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação da gestora judicial. Nada Mais. Santos, 02 de dezembro de 2020. Eu, ___, Maria Janaina dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA JANAINA DOS SANTOS, liberado nos autos em 02/12/2020 às 18:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 60E5A7A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
12ª VARA CÍVEL
Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**0009381-68.2018.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Cumprimento de sentença - Transporte de Coisas**
Exequente:	**ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.**
Executado:	**Shopping da China Ltda - Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA**

Vistos.

1. Face a certidão de fls. 95, nomeio em substituição **LANCE JUDICIAL** regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça, para proceder à realização dos(as) leilões/praça(s), devendo o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, observar o disposto nos artigos 886 e 887 do CPC, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009, que disciplina o Leilão Eletrônico, como determinado pelo artigo 882 do CPC**.**

2. O(a) 1º leilão/praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação nos 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção o(a) 2º leilão/praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias.

3. No(a) 2º leilão/praça não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado respeitada as condições aqui avençadas.

4. O(a) leilão/praça será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal respectivo, onde serão captados os lances, e será presidido por leiloeiros oficiais, autorizados e credenciados pela JUCESP regularmente habilitados pelo TJ/SP.

5. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

6. No caso de eventual arrematação, deverá ser juntado aos autos o auto respectivo, devidamente assinado pelo arrematante e o leiloeiro.

7. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante.

8. Proceda a serventia o cadastro da gestora de leilão junto ao Portal do TJSP.

Int.
Santos, 10 de fevereiro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA, liberado nos autos em 10/02/2021 às 15:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 6545CFC.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
12ª VARA CÍVEL
Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0009381-68.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Transporte de Coisas**
Exequente:	**ASIA SHIPPING TRANSPORTE INTERNACIONAIS LTDA.**
Executado:	**Shopping da China Ltda - Me**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que cadastrei o leiloeiro nomeado e enviei senha de acesso ao processo. Nada Mais. Santos, 11 de fevereiro de 2021. Eu, ___, Ivanir Vargas Origuela, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANESSA RODRIGUES FERNANDES DA SILVA, liberado nos autos em 12/02/2021 às 11:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 656F9B6.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0061/2021, foi disponibilizado na página 1153/1159 do Diário de Justiça Eletrônico em 15/02/2021. Considera-se a data de publicação em 16/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Rivaldo Simões Pimenta (OAB 209676/SP)
Jorge Cardoso Caruncho (OAB 87946/SP)
Alexander Choi Caruncho (OAB 320977/SP)
Daniel Zibordi Camargo (OAB 169008/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1.Face a certidão de fls. 95, nomeio em substituição LANCE JUDICIAL regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça, para proceder à realização dos(as) leilões/praça(s), devendo o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, observar o disposto nos artigos 886 e 887 do CPC, assim como o Provimento CSM Nº1625/2009, que disciplina o Leilão Eletrônico, como determinado pelo artigo 882 do CPC. 2. O(a) 1º leilão/praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação nos 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção o(a) 2º leilão/praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias. 3. No(a) 2º leilão/praça não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado respeitada as condições aqui avençadas. 4. O(a) leilão/praça será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal respectivo, onde serão captados os lances, e será presidido por leiloeiros oficiais, autorizados e credenciados pela JUCESP regularmente habilitados pelo TJ/SP. 5. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. 6. No caso de eventual arrematação, deverá ser juntado aos autos o auto respectivo, devidamente assinado pelo arrematante e o leiloeiro. 7. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante. 8. Proceda a serventia o cadastro da gestora de leilão junto ao Portal do TJSP. Int."

Santos, 15 de fevereiro de 2021.

Rosana de Melo Menezes
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANA DE MELO MENEZES, liberado nos autos em 15/02/2021 às 11:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009381-68.2018.8.26.0562 e código 65999A6.